



CONTA DE GERÊNCIA 2024

Freguesia de
Vila Cã





Freguesia de Vila Cã

Introdução

Nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, na prossecução da garantia de uma boa gestão dos recursos públicos disponibilizados, submete-se à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, o relatório e conta de gerência relativo ao ano económico de 2024.

O ano de 2024 foi marcado por vários fatores que condicionaram a vida política e uma especial contribuição para a conjuntura de elevada incerteza e volatilidade nos cenários macroeconómicos.

Além da continuidade do conflito militar na Ucrânia e no Médio Oriente, juntou-se em 2024 uma nova situação política com o resultado das presidenciais norte-americanas, e uma situação política nacional instável, com eleições legislativas em 10 de março de 2024, com um governo minoritário, vaticinando assim, dificuldades acrescidas de governação, que se vieram a concretizar.

Continuamos a reforçar, como tem vindo a ser habitual, e já referido em anos anteriores, os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações e, num trabalho conjunto e permanente com a Câmara Municipal, continuámos a trabalhar com ações, e contributos para um território mais afirmativo, solidário e próspero. Bem como a prossecução do rigor de uma gestão exigente, com tem sido habitual, no equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e a implementação de ações e medidas que promovam a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos e das comunidades, pode dar as respostas que as dinâmicas sociais requerem e solicitam.

Assim, a nossa ação em 2024 na forma da execução orçamental, teve em atenção prudência na sua implementação, ajustada numa perspetiva credível e realista que permitiu a sua capacidade de execução e a garantia da sustentabilidade económica e financeira, com reforço na importância de um exigente e seletivo grau de investimento, realizado de forma sustentável,



Freguesia de Vila Cã

organizado com um controlo rigoroso da despesa, princípio basilar para a permanência do equilíbrio orçamental, conforme se poderá certificar na decomposição minuciosa dos documentos contidos neste relatório.

O presente documento evidencia e reflete, uma contínua evolução do desenvolvimento do nosso território, num crescimento sustentável e numa oferta abrangente de ações e serviços de qualidade e modernidade, contribuindo de forma clara, para uma população mais social, equitativa, justa e desenvolvida, no seguimento do rigor da gestão autárquica acima referida.

A determinação e o empenho continuam a ser premissas da nossa gestão, na prossecução das linhas orientadoras das "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024".

Não podemos deixar de referir que continuamos a acreditar que desenvolvemos as melhores políticas possíveis, e trabalhamos com afincamento para as implementar, sempre conscientes da responsabilidade que temos para com os nossos cidadãos. A nossa visão e compromisso é valorizar a nossa Freguesia.

Assim, os documentos que ora apresentamos para aprovação e execução reforçam as capacidades da nossa Freguesia para respondermos com eficácia e responsabilidade social aos diversos desafios; garantido a continuidade de uma ação proativa com a criatividade e a resiliência necessárias para superarmos as dificuldades, e melhor servir os cidadãos.

Continuamos a garantir, a todos os nossos cidadãos, a continuidade de um intenso trabalho e empenho para uma melhor sociedade, com participação ativa dos nossos cidadãos nas políticas desenvolvidas e a desenvolver.

Transparência, eficiência e responsabilidade, é essencial para bons resultados e, há sempre espaço para o aprimoramento contínuo, pelo que mantemos uma especial atenção com todas as possibilidades que nos permitam atingir continuamente um grau de excelência.



Freguesia de Vila Cã

No ano de 2024 foram realizadas as seguintes atividades:

- Demolição de três habitações localizadas em proximidade excessiva às vias rodoviárias, incluindo a aquisição de um terreno com 80 m² pelo valor de 30.000 euros, com o objetivo de viabilizar os trabalhos de asfaltamento das referidas estradas;
- Cedência de terreno ao Centro Cultural de Vila Cã;
- Obras do columbário;
- Obras do Cemitério Novo;
- Obras e Colocação do Multibanco;
- Aquisição de carrinha de 9 lugares para transporte escolar e carrinha de trabalho Toyota Dyna;
- Aquisição de Kit de combate a incêndios;
- Obras da entrada na Freguesia - IC8 - Vila Cã;
- Aquisição de terreno anexo ao Ponto de água da Pipa/Cubo;
- Limpeza de caminhos florestais e abertura de novos caminhos;
- Realização de diligências e reuniões com entidades superiores, visando a reversão da decisão de encerramento do Centro de Saúde de Vila Cã;
- Diversas diligências para combater a intenção de prospeção e exploração de caulinos na Freguesia de Vila Cã, incluindo ainda a realização de sessões de esclarecimento ao público e constituição de comissão de acompanhamento;
- Realização de diligências e reuniões no âmbito do desenvolvimento do projeto de requalificação do Centro de Freguesia, tendo sido validada a versão final do projeto, após a introdução de ajustamentos pontuais mais alinhados com as especificidades da Freguesia;
- Remessa à Câmara Municipal de Pombal da descrição detalhada da intervenção prevista para o aproveitamento da 'Feira dos 14', bem como posterior apresentação do orçamento correspondente, em resposta à solicitação formulada pelo Município;
- Reuniões e variadíssimas diligências no sentido de levar a cabo a limpeza da Serra de Sicó;



Freguesia de Vila Cã

Aprovação pelo Executivo da Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, presente à reunião do órgão executivo de 31 de abril de 2025, que o aprovou por unanimidade e de acordo com o disposto na Lei 75/2013 de 12/09, o remete à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.

Presidente

Rogério da Comunidade

Secretária

[Assinatura]

Tesoureiro

[Assinatura]

Aprovação pela Assembleia de Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, composto pelo Relatório de Gestão e pelo Conta de Gerência, remetido pelo órgão executivo para apreciação e votação na reunião desta Assembleia de Freguesia de 15 de maio de 2025, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade e por minuta.

Pelo Presidente em substituição

[Assinatura]

1º Secretário

[Assinatura]

2º Secretário

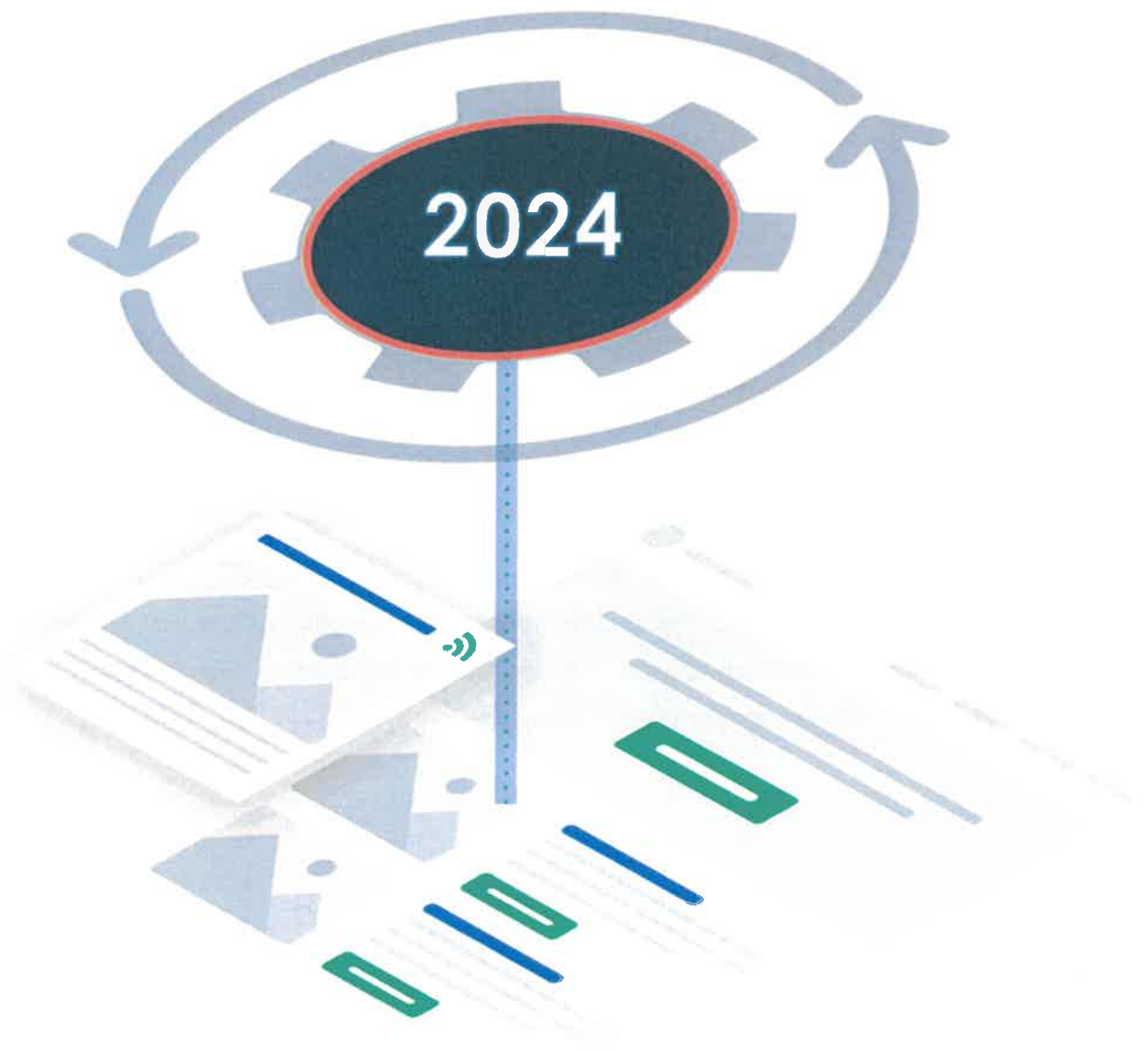
[Assinatura]



Freguesia de Vila Cã

- Visitas ao Ponto de Água da Pipa acompanhadas pelo Dr. Nelson Pedrosa, com o objetivo de dar andamento ao projeto turístico para o local;
- Prestação de apoio técnico ao arquiteto responsável pelo desenvolvimento do projeto do Parque Verde, nomeadamente na definição e colaboração quanto ao traçado da rede de esgotos;
- Continuação da distribuição de Tout-Venant aos fregueses de Vila Cã, a título gratuito, com os encargos relativos ao transporte e distribuição assegurados pela Junta de Freguesia;
- Assistência aos trabalhos realizados pelo Município, na nossa Freguesia;
- Variadíssimas diligências para a construção de um sistema de esgoto no lugar do Viuveiro, situação que se arrastava à diversos anos;
- Manutenção periódica do espaço destinado ao contentor de resíduos volumosos (monstro), com intervenções três vezes por semana, que incluem o calcamento e a limpeza da área, com o auxílio da máquina escavadora e do nosso motorista, assegurando o atendimento tanto à nossa população quanto ao município em geral;
- Solicitação de orçamentos para pintura do cemitério e Edifício da Junta de Freguesia;
- Recuperação da Ponte da Ribeira do Valbom, junto à Zona Industrial;
- Acompanhamento da finalização de diversas solicitações de asfaltamento nas vias da freguesia, visando a melhoria da infraestrutura local;
- Negociações para a aquisição de 50% do terreno adjacente à Escola Primária, terreno no qual a Junta de Freguesia já possuía a outra metade;

RELATÓRIO DE GESTÃO





Freguesia de Vila Cã

Missão:

A Freguesia de Vila Cã tem como Missão desempenhar um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas em conformidade com o seu compromisso eleitoral.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Freguesia de Vila Cã pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



Freguesia de Vila Cã

Enquadramento

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais”. O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que “a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei”. O presente relatório visa dar cumprimento a esta obrigação legal, contendo uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira e orçamental da Freguesia de Vila Cã procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira e orçamental, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade.

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão traduzem-se num conjunto técnico de documentos que resumem e espelham a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, no final de cada exercício, com particular relevância não só na perspetiva contabilística, monetária e financeira, mas sobretudo, no mérito e eficácia da concretização de programas pré-estabelecidos e estrategicamente aferidos a planos de ação, no sentido de alcançar um padrão de excelência no serviço público autárquico.

O presente documento evidencia uma análise económico-financeira, orçamental e de gestão detalhada do exercício de 2024, preparado nos termos do número 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, seguindo o normativo previsto do Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações



Freguesia de Vila Cã

Públicas (SNC-AP), devidamente articulado com a Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto - Regime Simplificado do SNC-AP, nomeadamente o regime para as "microentidades"; no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas; no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho, aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas e em conformidade com o n.º 2 do art.º 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) e o disposto na Resolução n.º 4/2023 - 2.º Secção, do Tribunal de Contas, nomeadamente no seu ponto 7: "[...] devem, independentemente do seu regime jurídico e natureza, prestar contas relativas a 2024 de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março".

O SNC-AP, no caso das microentidades, regime aplicável à nossa Freguesia, baseia-se na normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, patenteadas nas demonstrações de relato orçamental individual, sobretudo a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Ao longo deste documento será apresentada, de forma fidedigna, uma análise da posição contabilística, reportada a 31 de dezembro de 2024, com principal abordagem na área orçamental, refletindo ainda a situação da Freguesia face aos limites legais, nomeadamente o equilíbrio orçamental, taxa de execução de receita e de despesa.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão no ano de 2024, mas também a sua evolução face ao ano de 2023.



Freguesia de Vila Cã

Assim, na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, a experiência, a estabilidade e o compromisso para com o conceito de serviço público, são fatores que se refletem nos resultados na apresentação deste processo, relativamente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com as demonstrações orçamentais e respetivos anexos às demonstrações orçamentais, de acordo com o regime para as microentidades do SNC-AP.

Os documentos supra referidos são submetidos à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Freguesia de Vila Cã

ÍNDICE

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

2 – Análise da Execução Orçamental

2.1 Receita

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

2.1.3.2. Receita de Capital

2.2. Despesa

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

2.2.2. Despesa Corrente

2.2.3. Despesa de Capital

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

2.2.5. Evolução da Despesa

2.2.5.1. Despesa Corrente

2.2.5.2. Despesa de Capital

3. Indicadores Orçamentais

3.1. Equilíbrio Corrente

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

4. Anexos às demonstrações financeiras



Freguesia de Vila Cã

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental visa a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Esta demonstração apresenta as importâncias referentes a todos os recebimentos e pagamentos do período contabilístico de 01/01/2024 a 31/12/2024. Na demonstração em causa evidenciam-se ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

A informação encontra-se organizada por Fonte de Financiamento e por Classificação Económica da Execução Orçamental.

O fluxo financeiro para o período em análise foi de 825 541,45€, tendo transitado para a gerência seguinte o saldo orçamental de receita própria no montante de 287 899,73€.

Os saldos apresentados correspondem:

- Saldo de gerência é de 288 197,97€, sendo de operações orçamentais 287 899,73€ e de operações de tesouraria de 298,24€ e, corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato.
- Saldo corrente é 89 753,03€ e, corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes que, sendo positivo, como é o caso, representa o cumprimento do princípio de equilíbrio orçamental, regra de ouro das finanças públicas.
- Saldo de capital é -163 609,04€ e, corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital que, sendo negativo, representa que foram suportadas pelo excedente corrente (boa prática de gestão pública).
- Saldo primário é de -73 612,65€ e, corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3) que, na ausência destes, corresponde ao saldo global.



Freguesia de Vila Cã

- Saldo global é de -73 856,01€ e, corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva. O saldo global apresenta-se negativo, dada a diminuição do saldo da gerência a transitar para o ano de 2025 face ao saldo da gerência que transitou para o ano de 2024.

2 – Análise da Execução Orçamental

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo desde 01/01/2024 a 31/12/2024, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Os mapas de Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental – Receita e Controlo Orçamental – Despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

O Orçamento é composto por receitas e despesas correntes e por receitas e despesas de capital.

Face aos objetivos estabelecidos, a atividade desenvolvida traduziu-se nas seguintes taxas de execução:

- A taxa de execução orçamental da receita foi de 95,88%, cujo montante foi de 455 780,43€;
- A taxa de execução orçamental da despesa foi de 90,20%, cujo montante foi de 529 636,44€;
- O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 287 899,73€;
- O saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte é de 298,24€.



Freguesia de Vila Cã

Após esta breve introdução, apresenta-se uma análise geral da receita e despesa de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedeceu ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulo, grupo e artigo, podendo este ser subdividido ao nível do subartigo e da rubrica, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

A análise incide sobre as receitas correntes e de capital (sem contabilização do saldo orçamental da gerência anterior).

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

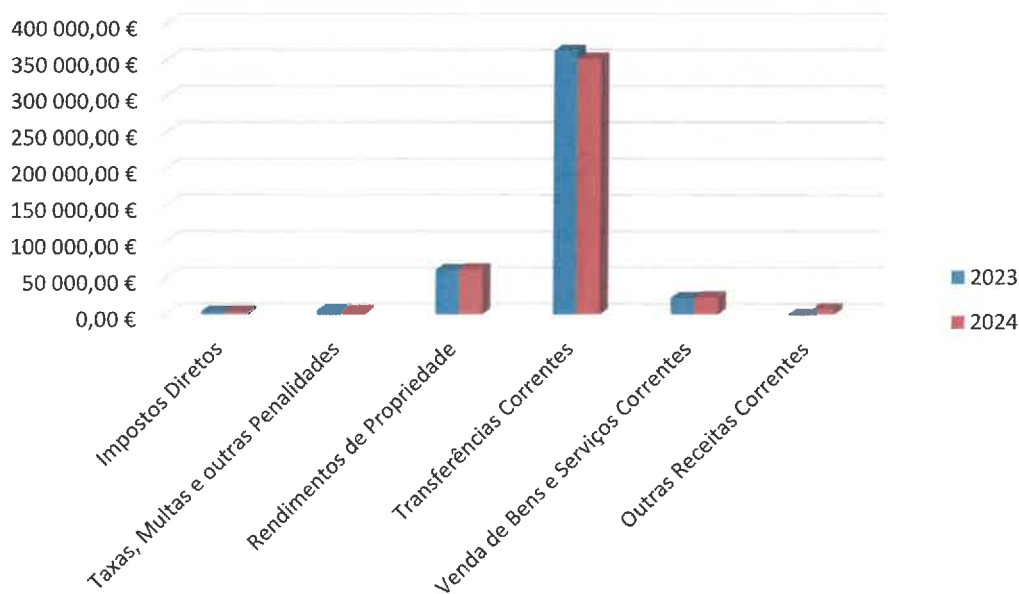
A receita total arrecadada no exercício de 2024 ascendeu a 455 780,43€, dos quais 453 566,43€ correspondem a receita corrente e 2 214,00€ a receita de capital. Estes montantes revelam um decréscimo global de 0,93%, face ao exercício anterior, verificando-se um decréscimo das receitas correntes de 0,64% e uma diminuição das receitas de capital de 38,64%, como se pode verificar através do quadro seguinte:



Freguesia de Vila Cã

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2024

Descritivo	2023	%	2024	%	Varição (%)
Impostos Diretos	3 572,67 €	0,78	3 591,61 €	0,79	0,53
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 683,60 €	1,24	4 710,00 €	1,03	-17,13
Rendimentos da Propriedade	61 373,96 €	13,34	62 217,96 €	13,65	1,38
Transferências Correntes	363 109,20 €	78,92	352 249,85 €	77,28	-2,99
Venda de Bens e Serviços Correntes	22 728,39 €	4,94	23 655,18 €	5,19	4,08
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00	7 141,83 €	1,57	100,00
Total das Receitas Correntes	456 467,82 €	99,22	453 566,43 €	99,51	-0,64
Transferências de Capital	3 608,26 €	0,78	2 214,00 €	0,49	-38,64
Total das Receitas de Capital	3 608,26 €	0,78	2 214,00 €	0,49	-38,64
Total das Receitas	460 076,08 €	100,00	455 780,43 €	100,00	-0,93



A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das **transferências correntes**, continua, tal como em anos anteriores, a ser a receita mais representativa na



Freguesia de Vila Cã

estrutura da receita da Freguesia de Vila Cã representando 77,28% das receitas totais.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias¹ representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia não é independente financeiramente.

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Impostos Diretos	3 783,17 €	3 591,61 €	-191,56 €	-5,06
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 060,55 €	4 710,00 €	-350,55 €	-6,93
Rendimentos da Propriedade	62 217,96 €	62 217,96 €	0,00 €	0,00
Transferências Correntes	358 446,71 €	352 249,85 €	-6 196,86 €	-1,73
Venda de Bens e Serviços Correntes	30 355,06 €	23 655,18 €	-6 699,88 €	-22,07
Outras Receitas Correntes	5 486,48 €	7 141,83 €	1 655,35 €	30,17
Total das Receitas Correntes	465 349,93 €	453 566,43 €	-11 783,50 €	-2,53
Transferências de Capital	10 000,00 €	2 214,00 €	-7 786,00 €	-77,86
Total das Receitas de Capital	10 000,00 €	2 214,00 €	-7 786,00 €	-77,86
Total das Receitas	475 349,93 €	455 780,43 €	-19 569,50 €	-4,12

¹ Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital



Freguesia de Vila Cã

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -2,53% (-11 783,50€) de receita corrente e -77,86% (-7 786,00€) de receita de capital.

Este diferencial verifica-se essencialmente nas "Transferências de Capital", uma vez que se previa arrecadar 10 000,00€ do Município do Pombal e apenas se arrecadaram 2 214,00€, pois estava prevista a comparticipação da compra de um Kit de bombeiros de primeira intervenção para a carrinha da Junta pelo Município do Pombal para 2024, mas este valor apenas será transferido em 2025.

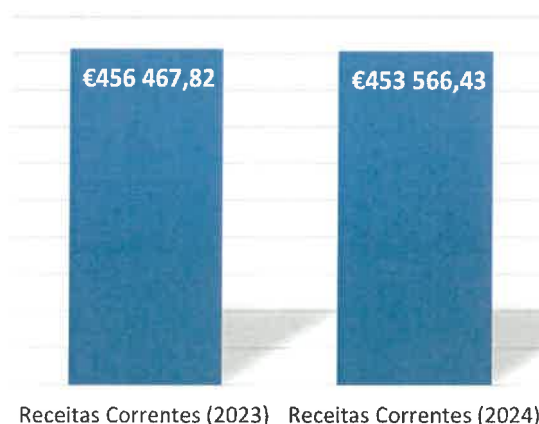
2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 99,51% da receita total. No exercício de 2024 regista-se um decréscimo de 0,64%, relativamente a 2023 (-2 901,39€).

Quadro 3 – Variação das Receitas Correntes de 2023 e 2024

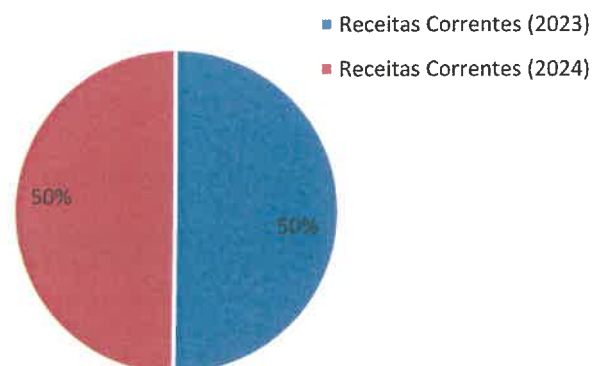
Variação da Receita Corrente (€)





Freguesia de Vila Cã

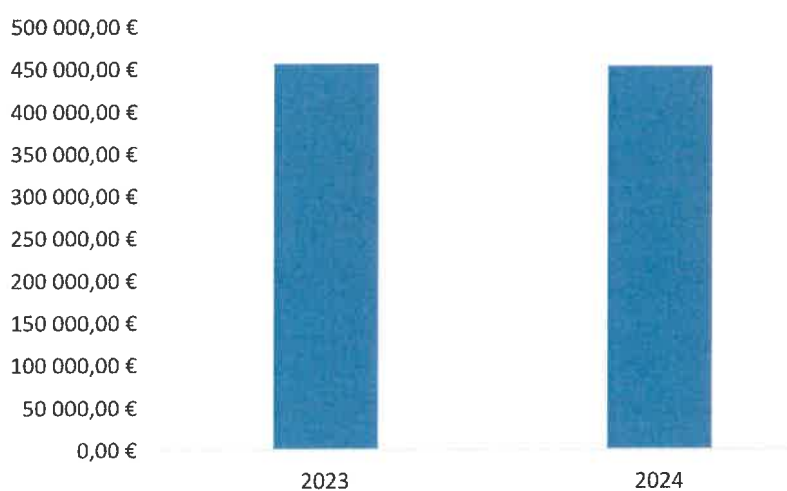
Variação da Receita Corrente (%)



Quadro 3.1 – Execução da Receita de Corrente de 2023 e 2024

	2023	2024
Total das Receitas Correntes	456 467,82 €	453 566,43 €

Total das Receitas Correntes





Freguesia de Vila Cã

- Em 2024 os **“Impostos Diretos”** totalizaram 3 591,61€. Regista-se um acréscimo de 0,53% relativamente a 2023, tendo sido registados valores muito similares em relação aos dois anos em análise face ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Quadro DR.1 - Impostos Diretos

Descritivo	2023	2024
Imposto Municipal sobre Imóveis	3 572,67€	3 591,61€

- As **“Taxas, Multas e Outras Penalidades”** traduzem na generalidade as operações com os particulares, e registaram um decréscimo de 17,13% face a 2023 (-973,60€), uma vez que em 2024 registamos menos receita relativa a registo de animais, taxas do cemitério e emissão de atestados.

Quadro DR.2 – Taxas, Multas e outras Penalidades

Descritivo	2023	2024
Animais	677,00€	642,00€
Outras taxas específicas das autarquias locais	5 006,60€	4 068,00€

- Os **“Rendimentos da Propriedade”** registaram um acréscimo de 1,38% face a 2023 (+844,00€). Este acréscimo verifica-se maioritariamente na rubrica de lançamento “05.10.01.02 - Taxa de exploração da pedra”, uma vez que o valor da mensalidade aumentou a partir de julho de 2024 de 3 090,68€ para 3 305,18€.

Quadro DR.3 – Rendimentos da Propriedade

Descritivo	2023	2024
Antenas da Sicó	13 293,00€	13 200,00€
Taxa de exploração da Pedreira	37 088,16€	38 375,16€
Rendas de edifícios	2 992,80€	3 292,80€
Concessão de Sepulturas (Cemitério)	8 000,00€	7 350,00€



Freguesia de Vila Cã

- As **"Transferências Correntes"** constituem a principal componente das receitas correntes, contribuindo com um peso relativo de 77,28% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2024. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 352 249,85€, teve um decréscimo de 2,99% face a 2023 (-10 859,35€). Apesar de a receita do Fundo de Financiamento das Freguesias e do seu excedente (artigo 38.º n.º 8 da Lei 73/2013 de 3 de setembro), ter sido superior, bem como as receitas da DGAL em relação aos eleitos locais e as transferências do Município do Pombal também terem sido superiores no que diz respeito às comissões sociais, ao protocolo de limpeza urbana e ao protocolo das faixas de gestão combustível, o protocolo das eólicas registou uma diminuição de 24 756,58€.

Quadro DR.4 – Transferências Correntes

Descritivo	2023	2024
Administração central	138 972,50€	97 398,70€
Administração local	224 136,70€	254 851,15€

- Quanto à **"Venda de Bens e Serviços Correntes"** que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes a terceiros, ascenderam a 23 655,18€, com um acréscimo de 4,08% (+926,79€), sendo que se destaca a maior receita recebida em relação à participação dos pais das crianças em relação ao ATL, Férias Ativas e Almoços, pois o valor da mensalidade do ATL aumentou e também aumentou o número de crianças a frequentar as atividades.

Quadro DR.5 – Venda de Bens e Serviços Correntes

Descritivo	2023	2024
Serviços	22 728,39€	23 655,18€



Freguesia de Vila Cã

- Nas “**Outras Receitas Correntes**” verificou-se um acréscimo de 100,00%, uma vez que esta rubrica apenas foi inserida no orçamento de 2024 e foi arrecadado o valor de 4 819,00€ relativos a juros de um depósito a prazo.

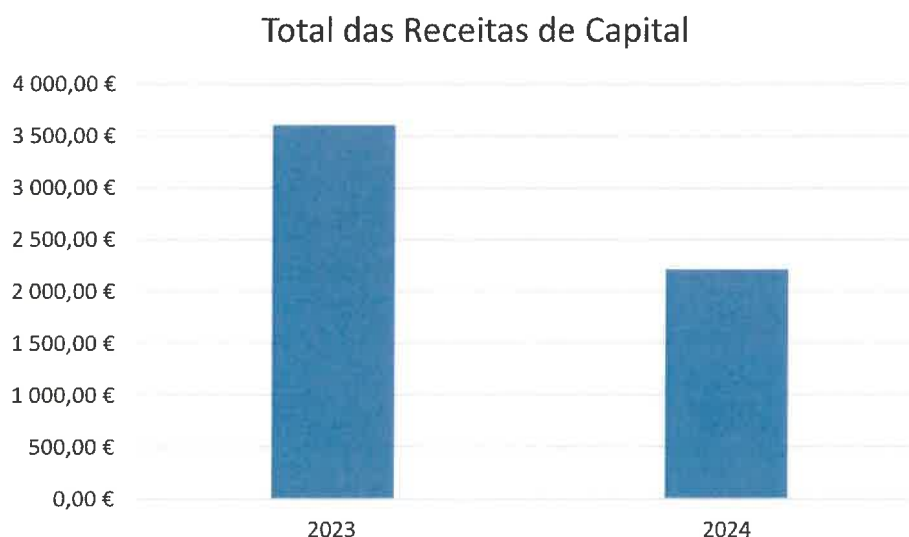
Quadro DR.6 – Outras Receitas Correntes

Descritivo	2023	2024
Diversas	-	7 141,83€

2.1.3.2. Receita de Capital

O capítulo das “**Transferências de Capital**” apresenta um decréscimo de 38,64% (- 1 394,26€), uma vez que em 2023 foi arrecadado o valor de 3 608,26€ por parte da DGAL, que diz respeito à compensação às freguesias das despesas realizadas ao longo do ano de 2020 para combater e limitar a pandemia da doença COVID-19. Já em 2024 foi recebida a verba de 2 214,00€ destinada ao apoio a um estudo para requalificação do centro de Vila Cã.

Quadro 4 – Execução da Receita de Capital de 2023 e 2024





Freguesia de Vila Cã

Quadro DR.7 – Transferências de Capital

Descritivo	2023	2024
Administração Central	3 608,26€	-
Administração Local	-	2 214,00€

2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital, estando especificadas por agrupamentos, subagrupamentos e rubricas, podendo estas ser subdivididas ao nível da alínea e da subalínea, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia no ano de 2024, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.



Freguesia de Vila Cã

Quadro 5 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2024

Descritivo	2023	%	2024	%	Varição (%)
Despesas com Pessoal	140 676,08 €	41,35	190 766,16 €	36,02	35,61
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	159 168,26 €	46,78	161 507,18 €	30,49	1,47
Juros e Outros Encargos	229,28 €	0,07	243,36 €	0,05	6,14
Transferências Correntes	18 446,72 €	5,42	3 795,76 €	0,72	-79,42
Outras Despesas Correntes	9 227,98 €	2,71	7 500,94 €	1,42	-18,72
Total das Despesas Correntes	327 748,32 €	96,33	363 813,40 €	68,69	11,00
Aquisição de Bens de Capital	12 469,27 €	3,67	165 823,04 €	31,31	1229,85
Total das Despesas de Capital	12 469,27 €	3,67	165 823,04 €	31,31	1229,85
Total das Despesas	340 217,59 €	100,00	529 636,44 €	100,00	55,68

A despesa paga, no exercício de 2024, sofreu um acréscimo de 55,68% (+189 418,85€), atingindo o montante de 529 636,44€, verificando-se que 363 813,40€ correspondem a despesas correntes, representando 68,69% do total, e 165 823,04€ a despesas de capital, representando 31,31% na mesma estrutura.

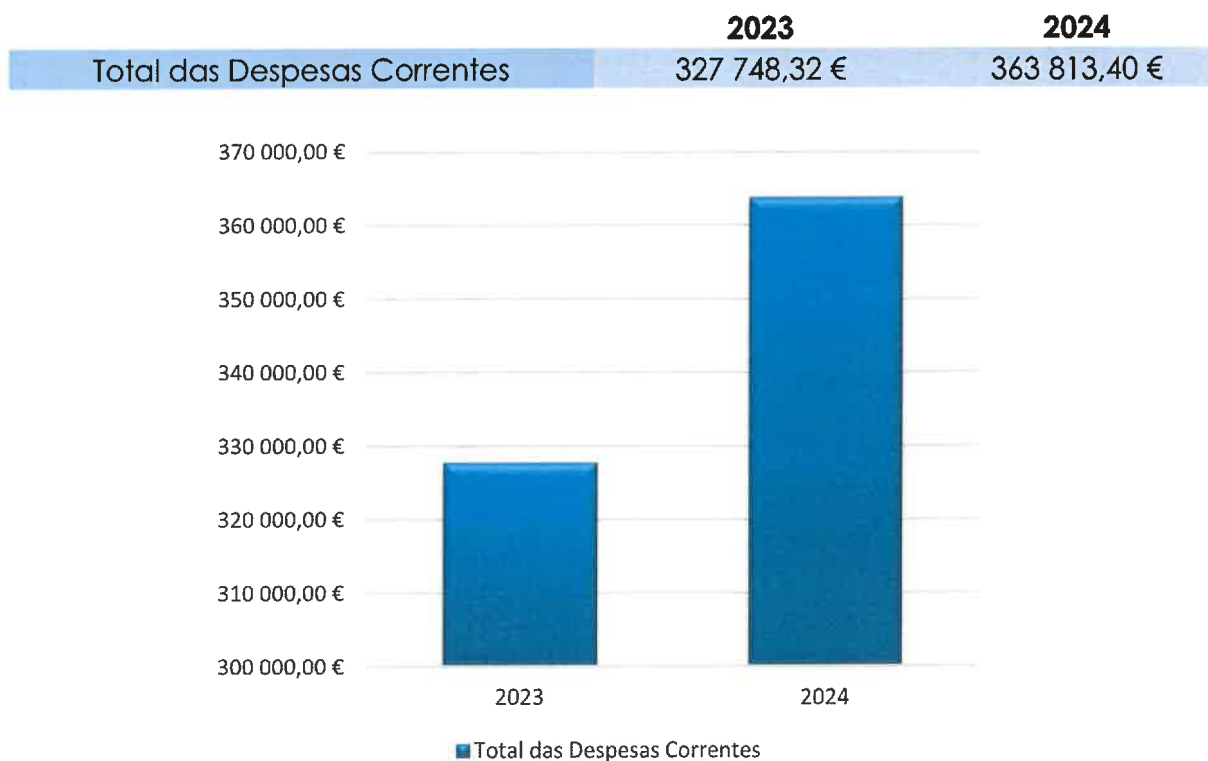
2.2.2. Despesa Corrente

A despesa corrente, no exercício de 2024 ascendeu a 363 813,40€, registando um acréscimo 11,00% face a 2023 (+36 065,08€).



Freguesia de Vila Cã

Quadro 6 – Execução da Despesa Corrente de 2023 e 2024



O quadro 5 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As “**Despesas com o Pessoal**” atingiram os 190 766,16€, representando 36,02% do total das despesas, e registando um acréscimo de 35,61%, face a 2023 (+50 090,08€). É de notar, em 2024, a contratação de quatro assistentes operacionais, sendo que iniciaram funções em fevereiro, março, julho e agosto e a contratação de uma técnica superior a meio tempo em março. Também se registou um aumento das remunerações na função pública assim como os aumentos da compensação para encargos e eleitos locais e respetivas contribuições (encargo patronal).



Freguesia de Vila Cã

Quadro DR.8 - Despesas com o Pessoal

Descritivo	2023	2024
Remunerações certas e permanentes	122 672,73€	159 206,52€
		€
Abonos variáveis ou eventuais	515,52€	1 773,74€
Segurança Social	17 487,83€	29 785,90€

- As despesas com a “**Aquisição de bens e serviços**”, que representam 30,49% do total das despesas, sofreram um acréscimo de 1,47% (+2 338,92€) face a 2023. Verifica-se fundamentalmente na rubrica de lançamento “02.01.05 - Alimentação-Refeições confeccionadas”, pois tivemos um aumento do número de refeições servidas, relacionado com o aumento do número de crianças nas atividades.

Quadro DR.9 - Aquisição de bens e serviços

Descritivo	2023	2024
Aquisição de bens	88 391,09€	99 510,80€
Aquisição de serviços	70 777,17€	61 996,38€

- Os “**Juros e Outros Encargos**”, que representam 0,05% do total das despesas, registaram um acréscimo de 6,14% (+14,08€), tendo sido registados valores muito similares entre os dois anos em análise face às comissões bancárias.

Quadro DR.10 – Juros e Outros Encargos

Descritivo	2023	2024
Outros encargos financeiros	229,28€	243,36€

- As “**Transferências Correntes**”, que representam 0,72% do total das despesas, registaram um decréscimo de 79,42% (-14 650,96€) pois o protocolo existente com o Centro Social de Vila Cã terminou no fim do ano letivo 2022/2023.



Freguesia de Vila Cã

Quadro DR.11 - Transferências Correntes

Descritivo	2023	2024
Instituições sem fins lucrativos	7 664,78€	2 605,00€
Famílias	10 781,94€	1 190,76€

- Nas "**Outras Despesas Correntes**" que representam 1,42% do total das despesas, verificou-se um decréscimo de 18,72%. Esta diminuição justifica-se pelo facto de em 2023 termos registado despesas com taxas judiciais com o processo de Baldios.

Quadro DR.12 – Outras despesas correntes

Descritivo	2023	2024
Impostos e Taxas	8 784,92€	7 056,57€
Outras	443,06€	444,37€

Salienta-se que as despesas correntes perfazem cerca de 80,21% das receitas correntes arrecadadas, que correspondem a menos 89 753,03€, em termos absolutos, estando salvaguardado o Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

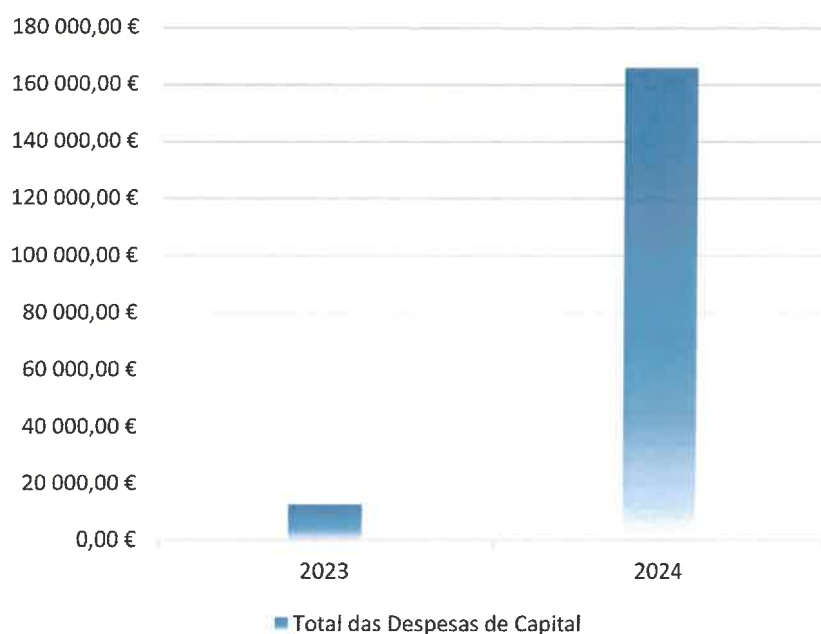
2.2.3. Despesa de Capital

Pelo quadro 5, é possível constatar que a despesa de capital é relativa apenas à "**Aquisição de bens de capital**". Registou um acréscimo de 1229,85%, sendo de destacar a aquisição de uma carrinha de transporte escolar no valor de 53 000,00€, a empreitada de requalificação do cemitério de Vila Cã no valor de 44 566,11€ e a construção do edifício para multibanco no valor de 23 985,00€.



Freguesia de Vila Cã

Quadro 7 – Execução da Despesa de Capital de 2023 e 2024



Quadro DR.13 - Aquisição de bens de capital

Descritivo	2023	2024
Terrenos	5 500,00€	30 000,00€
Edifício	-	900,00€
Construções Diversas	1 025,82€	77 262,09€
Material de transporte	-	55 500,00€
Equipamento de informática	2 027,51€	1 038,86€
Software informático	1 053,14€	-
Equipamento administrativo	135,50€	-
Ferramentas e utensílios	-	-
Outros investimentos	2 727,30€	1 122,09€



Freguesia de Vila Cã

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 8 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Despesas com Pessoal	201 770,48 €	190 766,16 €	-11 004,32 €	-5,45
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	184 516,59 €	161 507,18 €	-23 009,41 €	-12,47
Juros e Outros Encargos	248,22 €	243,36 €	-4,86 €	-1,96
Transferências Correntes	6 792,80 €	3 795,76 €	-2 997,04 €	-44,12
Outras Despesas Correntes	7 629,89 €	7 500,94 €	-128,95 €	-1,69
Total das Despesas Correntes	400 957,98 €	363 813,40 €	-37 144,58 €	-9,26
Aquisição de Bens de Capital	186 147,69 €	165 823,04 €	-20 324,65 €	-10,92
Total das Despesas de Capital	186 147,69 €	165 823,04 €	-20 324,65 €	-10,92
Total das Despesas	587 105,67 €	529 636,44 €	-57 469,23 €	-9,79

O quadro 8, “**Desvios entre as Despesas Previstas e Realizadas**”, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (permutativas e modificativas), por agrupamento, para o ano de 2024 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em -57 469,23€, dos quais -37 144,58€ se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e -20 324,65€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2024, foi previsto o montante de 587 105,67€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 400 957,98€ e as despesas de capital com 186 147,69€.

Analisando o quadro 8, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 529 636,44€, contribuindo as despesas correntes com 363 813,40€ e as despesas de capital com 165 823,04€.



Freguesia de Vila Cã

2.2.5. Evolução da Despesa

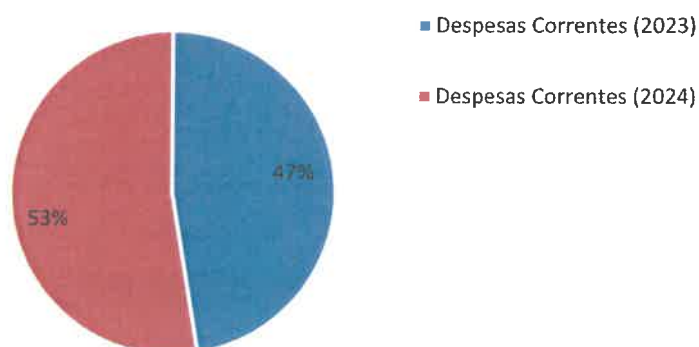
Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

Quadro 9 – Variação da Despesa Corrente

Variação da Despesa Corrente (€)



Variação da Despesa Corrente (%)



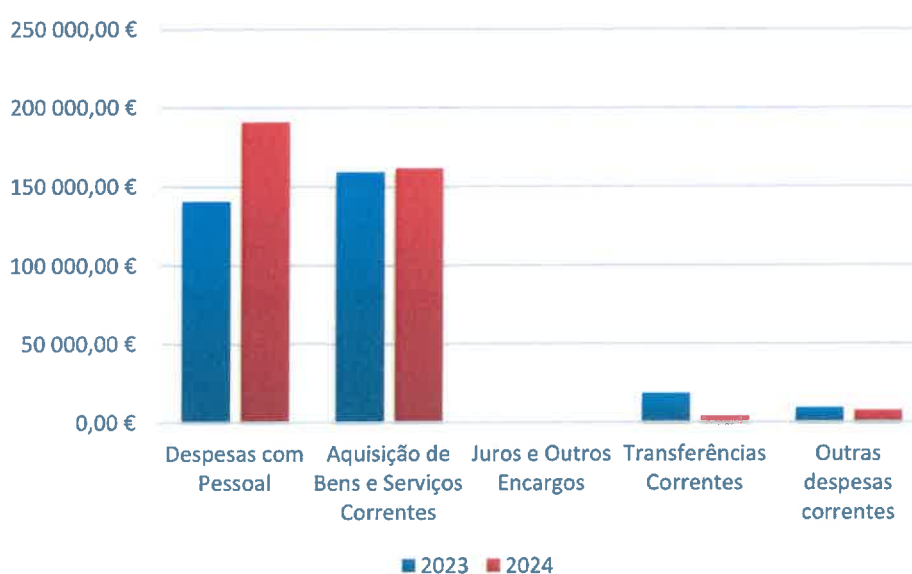


Freguesia de Vila Cã

2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 5, Estrutura e evolução da despesa em 2024, permite verificar que a despesa corrente total registou um acréscimo de 11,00% face a 2023.

Quadro 9.1 – Evolução das Despesas Correntes

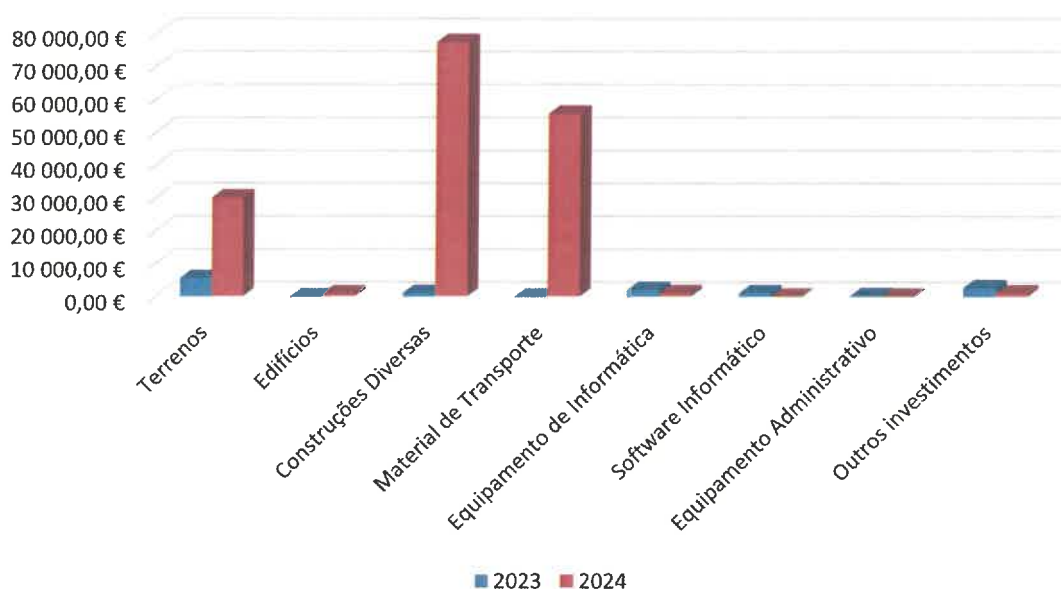


2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um acréscimo de 1229,85%.



Quadro 10 – Evolução das Despesas de Capital



3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2024, bem como da sua evolução relativamente a 2023.

3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 11 – Equilíbrio Corrente

Indicador	2023	%	2024	%
Princípio do Equilíbrio Corrente	Receitas Correntes	456 467,82 €	Receitas Correntes	453 566,43 €
		139,27		124,67
	Despesas Correntes	327 748,32 €	Despesas Correntes	363 813,40 €



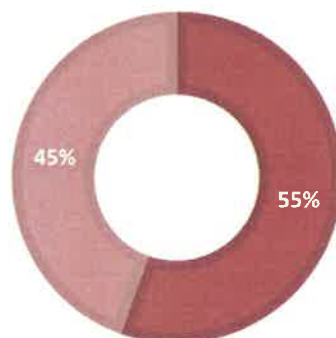
Freguesia de Vila Cã

O Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução da Freguesia de Vila Cã cumpre este princípio orçamental, com a formação de poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Este rácio mantém-se em conformidade com aquele princípio, isto é, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 24,67% (+89 753,03€).

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

■ Receitas Correntes ■ Despesas Correntes



3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.



Freguesia de Vila Cã

Quadro 12 – Grau de Cobertura das Despesas

2023	%	2024	%
Receitas Próprias		Receitas Próprias	
93 358,62 €		101 316,58 €	
	27,44		19,13
Despesas total		Despesas total	
340 217,59 €		529 636,44 €	
Pessoal		Pessoal	
140 676,08 €		190 766,16 €	
	30,82		42,06
Receitas Correntes		Receitas Correntes	
456 467,82 €		453 566,43 €	
Despesas Correntes		Despesas Correntes	
327 748,32 €		363 813,40 €	
	71,80		80,21
Receitas Correntes		Receitas Correntes	
456 467,82 €		453 566,43 €	
Despesas de Capital		Despesas de Capital	
12 469,27 €		165 823,04 €	
	345,58		7489,75
Receitas de Capital		Receitas de Capital	
3 608,26 €		2 214,00 €	

Quadro 13 – Variação do Saldo Corrente

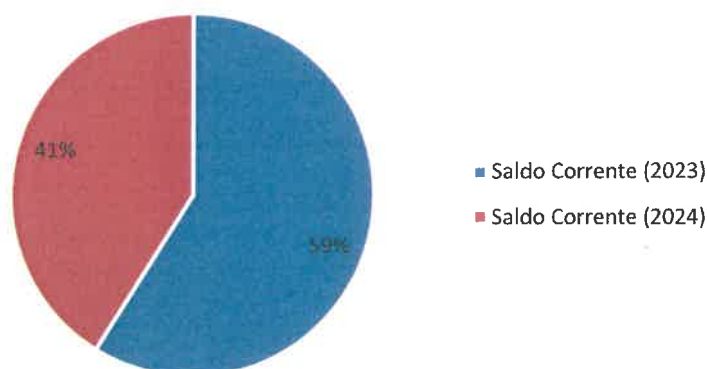
Variação do Saldo Corrente (€)





Freguesia de Vila Cã

Varição do Saldo Corrente (%)



Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 12, pode concluir-se:

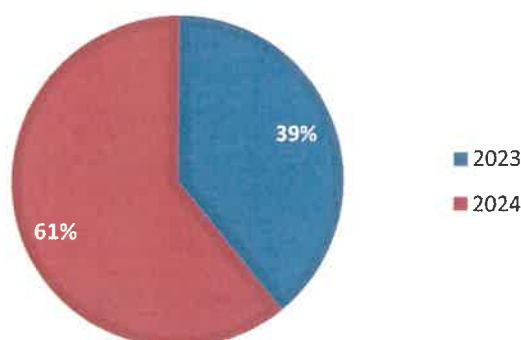
- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam em 2024, 19,13% de toda a despesa paga.
- Em 2024, as despesas com o pessoal representam 42,06% das receitas correntes.
- As despesas correntes representam 80,21% da receita corrente, cumprindo como já referido o princípio do equilíbrio.
- As despesas de capital representam 7 489,75% das receitas de capital, verificando-se que a poupança na despesa corrente permitiu a realização de investimento.



Freguesia de Vila Cã

Quadro 14 – Variação da Despesa Global de 2023 e 2024

Variação da Despesa Global de 2023 e 2024



4. Anexos às demonstrações financeiras

O Anexo às Demonstrações Financeiras esclarece informações suplementares e relevantes para uma visão mais completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.



Freguesia de Vila Cã

1) Alterações Orçamentais da Receita

Evidencia as Alterações Orçamentais da Receita que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

2) Alterações Orçamentais da Despesa

Evidencia as Alterações Orçamentais da Despesa que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

3) Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Evidencia as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, modificativas ou permutativas, por consequente realização de pagamentos previstos para anos posteriores ou modificação do montante total de pagamentos de projetos constantes do plano plurianual de investimentos.

4) Mapa de Operações de Tesouraria

O Mapa das Operações de Tesouraria explicita as operações que geram influxos ou efluxos de caixa que não representam operações de execução orçamental, mas que têm impacto na contabilidade da entidade.



Freguesia de Vila Cã

5) Mapa de Transferências e Subsídios

O Mapa de Transferências e Subsídios permite detalhar a informação relativa a transferências e subsídios de apoios concedidos ou obtidos, por entidade, disposição legal, finalidade, execução prevista, execução efetiva e devoluções de transferências/subsídios ocorridos no período. Em suma, receitas e despesas com a seguinte classificação:

- RECEITAS:
 - 06 – Transferências Correntes
 - 10 - Transferências de Capital
- DESPESAS:
 - 04 – Transferências Correntes
 - 08 - Transferências de Capital



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	361 755,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241 067,10
	Operações orçamentais [1]	361 755,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241 897,25
	Devolução do saldo oper. orçamentais	361 755,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241 897,25
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	471,11	471,11	- 830,15
	Receita corrente	453 566,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456 467,82
R1	Receita fiscal	3 591,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 572,67
R11	Impostos diretos	3 591,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 572,67
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 683,60
R4	Rendimentos de propriedade	62 217,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 373,96
R5	Transferências e subsídios correntes	352 249,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363 109,20
R51	Transferências correntes	352 249,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363 109,20
R511	Administrações Públicas	352 249,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363 109,20
R5111	Administração Central - Estado Português	97 398,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 972,50
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	254 851,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224 136,70
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	23 655,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 728,39
R7	Outras receitas correntes	7 141,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 141,83



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
R8	Receita de capital	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	3 608,26
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	3 608,26
R911	Transferências de capital	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	3 608,26
R9111	Administrações Públicas	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	3 608,26
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91115	Administração Local	2 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	3 608,26
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	455 780,43	0,00	0,00	0,00	0,00	455 780,43	460 076,08
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	817 536,17	0,00	0,00	0,00	0,00	817 536,17	701 973,33
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	7 534,17	7 534,17	7 397,05



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1	
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total		
D1	Despesa corrente	363 813,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363 813,40	327 748,32
D11	Despesas com o pessoal	190 766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190 766,16	140 676,08
D12	Remunerações certas e permanentes	159 206,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 206,52	122 672,73
D13	Abonos variáveis ou eventuais	1 773,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 773,74	515,52
D2	Segurança Social	29 785,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 785,90	17 487,83
D3	Aquisição de bens e serviços	161 507,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161 507,18	159 168,26
D4	Juros e outros encargos	243,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,36	229,28
D41	Transferências e subsídios correntes	3 795,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 795,76	18 446,72
D411	Transferências correntes	3 795,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 795,76	18 446,72
D4111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 605,00	7 664,78
D414	Famílias	1 190,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 190,76	10 781,94
D42	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	7 500,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,94	9 227,98
D6	Despesa de capital	165 823,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 823,04	12 469,27
D7	Aquisição de bens de capital	165 823,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 823,04	12 469,27
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Pág. n.º 4

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [5]	529 636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	340 217,59	
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [7]=[5]+[6]	529 636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	340 217,59	
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	7 707,04	6 095,79	
	Saldo para a gerência seguinte	287 899,73	0,00	0,00	0,00	298,24	362 226,85	
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	287 899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	361 755,74	
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	298,24	471,11	
	Saldo global [2] - [5]	-73 856,01	0,00	0,00	0,00	0,00	119 858,49	
	Despesa primária	529 393,08	0,00	0,00	0,00	0,00	339 988,31	



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo corrente	89 753,03	0,00	0,00	0,00	0,00	89 753,03	128 719,50
	Saldo de capital	-163 609,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-163 609,04	-8 861,01
	Saldo primário	-73 612,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-73 612,65	120 087,77
	Receita total [1] + [2] + [3]	817 536,17	0,00	0,00	0,00	0,00	817 536,17	701 973,33
	Despesa total [5] + [6]	529 636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	529 636,44	340 217,59



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

RESUMO DA TESOURARIA DE 01/01/2024 A 31/12/2024

	REFERÊNCIA AOS REGISTOS	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA	SOMA	SAÍDA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE	
D I S P O N I B I L I D A D E S	CAIXA: Numerário	872,04	79 558,96	80 431,00	80 406,33	24,67	
	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CAIXA: Fundos de maneiio	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00	
	SUBTOTAL DE CAIXA	997,04	79 558,96	80 556,00	80 406,33	149,67	
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS						
	CONTA Nº 0624005215432	13 683,03	157 924,59	171 607,62	144 652,60	26 955,02	
	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO						
	CONTA Nº 40063399893	47 546,78	504 505,24	552 052,02	540 958,74	11 093,28	
	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO						
CONTA Nº 44351659770	300 000,00	0,00	300 000,00	50 000,00	250 000,00		
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO							
CONTA Nº 4006339989355	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL BANCÁRIO	361 229,81	662 429,83	1 023 659,64	735 611,34	288 048,30		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	362 226,85	741 988,79	1 104 215,64	816 017,67	288 197,97		
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	362 226,85	741 988,79	1 104 215,64	816 017,67	288 197,97		
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	361 755,74	459 971,08	821 726,82	533 827,09	287 899,73		
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS							
RETENÇÕES SNC-AP	0,00	15 997,78	15 997,78	14 585,91	1 411,87		
RETENÇÕES OP. TESOURARIA		0,00					
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	471,11	7 534,17	8 005,28	7 707,04	298,24		

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O/A funcionário/a da contabilidade

O Presidente



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
			Depósitos bancários			
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	40063399893	11 153,11	0,00	59,83	11 093,28	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	44351659770	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	4006339989355	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0624005215432	26 955,02	0,00	0,00	26 955,02	
Totais de depósitos bancários		288 108,13	0,00	59,83	288 048,30	

Outros Depósitos	
Caixa	149,67

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
			Outros Depósitos			
		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais de outros depósitos						



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Pág. n.º 2

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Em 21 de abril de 2025

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira

Em 21 de abril de 2025



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 1

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Conta nº 40063399893

1. Saldo certificado pela instituição				11 153,11	
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
1	13/10/2021	0.Pag.Nº 525/2021; Chq.Nº 6630530	47,13	47,13	
Total				47,13	
3. Depósitos em trânsito				0.00	
4. Outras operações a adicionar				0.00	
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da Operação	Valor		
			Parcial	Total	
1	11/01/2024	Hélio Ribeiro Batista	5,00	5,00	
2	30/09/2024	OP512/2022	0,70	5,70	
3	19/12/2024	Migues Silva Monteiro	7,00	12,70	
Total				12,70	
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))				11 093,28	

7. Saldo contabilístico	11 093,28
-------------------------	-----------

Órgão Executivo
Em 27 de abril de 2025
Rogério da Conceição

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Dele Presidente em substituição
Clemente Santos Cruz



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Conta nº 44351659770

1. Saldo certificado pela instituição	250 000,00
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	250 000,00

7. Saldo contabilístico	250 000,00
-------------------------	------------

Órgão Executivo
Em 21 de abril de 2025
Rogério do Carmo Leitão

Órgão Deliberativo
Em 05 de março de 2025
Pelo Presidente em substituição
Alment Santos Cruz



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Conta nº 4006339989355

1. Saldo certificado pela instituição	0,00
2. Cheques em trânsito	0,00
3. Depósitos em trânsito	0,00
4. Outras operações a adicionar	0,00
5. Outras operações a subtrair	0,00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	0,00

7. Saldo contabilístico	0,00
-------------------------	------

Órgão Executivo
Em 21 de abril de 2025
Regimento da Comunidade

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Pelo presidente em substituição
Clemente Santos Cruz

Pág. n.º 1



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 0624005215432

1. Saldo certificado pela instituição	26 955,02
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	26 955,02

7. Saldo contabilístico	26 955,02
-------------------------	-----------

Órgão Executivo
Em 21 de abril de 2025
Regimento do Conselho

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Presidente em substituição
Vicente Santos Cruz

Pág. n.º 1



Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental		
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)	
	RECEITAS CORRENTES														
01	IMPOSTOS DIRETOS	3 783,17	0,00	3 591,61	0,00	3 591,61	0,00	0,00	0,00	3 591,61	0,00	0,00	0,0%	94,9%	
01.02	Outros:	3 783,17	0,00	3 591,61	0,00	3 591,61	0,00	0,00	0,00	3 591,61	0,00	0,00	0,0%	94,9%	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	3 783,17	0,00	3 591,61	0,00	3 591,61	0,00	0,00	0,00	3 591,61	0,00	0,00	0,0%	94,9%	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5 060,55	0,00	4 713,00	3,00	4 713,00	3,00	3,00	3,00	4 710,00	0,00	0,00	0,0%	93,1%	
04.01	Taxas:	5 060,55	0,00	4 713,00	3,00	4 713,00	3,00	3,00	3,00	4 710,00	0,00	0,00	0,0%	93,1%	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	5 060,55	0,00	4 713,00	3,00	4 713,00	3,00	3,00	3,00	4 710,00	0,00	0,00	0,0%	93,1%	
04.01.23.04	Animais	674,50	0,00	642,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,0%	95,2%	
04.01.23.99	Outras	4 386,05	0,00	4 071,00	3,00	4 071,00	3,00	3,00	3,00	4 068,00	0,00	0,00	0,0%	92,7%	
04.01.23.99.09	Cemitérios	2 892,25	0,00	3 103,00	0,00	3 103,00	0,00	0,00	0,00	3 103,00	0,00	0,00	0,0%	107,3%	
040123990902	Cemitério- Outras	2 892,25	0,00	3 103,00	0,00	3 103,00	0,00	0,00	0,00	3 103,00	0,00	0,00	0,0%	107,3%	
04.01.23.99.99	Outras	1 493,80	0,00	968,00	3,00	968,00	3,00	3,00	3,00	965,00	0,00	0,00	0,0%	64,6%	
040123999901	Secretaria (taxas e emolumentos)	1 493,80	0,00	968,00	3,00	968,00	3,00	3,00	3,00	965,00	0,00	0,00	0,0%	64,6%	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	62 217,96	0,00	62 217,96	0,00	62 217,96	0,00	0,00	0,00	62 217,96	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
05.10	Rendas:	62 217,96	0,00	62 217,96	0,00	62 217,96	0,00	0,00	0,00	62 217,96	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
05.10.01	Terenos	62 217,96	0,00	62 217,96	0,00	62 217,96	0,00	0,00	0,00	62 217,96	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
05.10.01.01	Antenas da Sicó	13 200,00	0,00	13 200,00	0,00	13 200,00	0,00	0,00	0,00	13 200,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
05.10.01.02	Taxa de exploração da pedraira	38 375,16	0,00	38 375,16	0,00	38 375,16	0,00	0,00	0,00	38 375,16	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
05.10.01.03	Rendas de edifícios	2 992,80	0,00	2 992,80	0,00	2 992,80	0,00	0,00	0,00	2 992,80	0,00	0,00	0,0%	110,0%	
05.10.01.05	Concessão de Sepulturas (Cemitério)	7 650,00	0,00	7 350,00	0,00	7 350,00	0,00	0,00	0,00	7 350,00	0,00	0,00	0,0%	96,1%	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	359 446,71	0,00	352 249,85	0,00	352 249,85	0,00	0,00	0,00	352 249,85	0,00	0,00	0,0%	98,3%	
06.03	Administração central:	97 149,99	0,00	97 398,70	0,00	97 398,70	0,00	0,00	0,00	97 398,70	0,00	0,00	0,0%	100,3%	
06.03.01	Estado	97 149,99	0,00	97 398,70	0,00	97 398,70	0,00	0,00	0,00	97 398,70	0,00	0,00	0,0%	100,3%	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	58 432,00	0,00	58 432,00	0,00	58 432,00	0,00	0,00	0,00	58 432,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
06.03.01.05	Art.º 38.ª da Lei n.º 73/2013	8 275,99	0,00	8 524,70	0,00	8 524,70	0,00	0,00	0,00	8 524,70	0,00	0,00	0,0%	103,0%	
06.03.01.99	Outras	8 275,99	0,00	8 524,70	0,00	8 524,70	0,00	0,00	0,00	8 524,70	0,00	0,00	0,0%	103,0%	
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório [DGM]	8 275,99	0,00	8 524,70	0,00	8 524,70	0,00	0,00	0,00	8 524,70	0,00	0,00	0,0%	103,0%	
06.05	Administração local:	251 296,72	0,00	254 851,15	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,0%	97,5%	
06.05.01	Continente	251 296,72	0,00	254 851,15	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,0%	97,5%	
06.05.01.01	Municípios	251 296,72	0,00	254 851,15	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,0%	97,5%	
06.05.01.01.01	Município de Pombal	251 296,72	0,00	254 851,15	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,00	254 851,15	0,00	0,00	0,0%	97,5%	
060501010101	AE. + CI (Delegação de Competências)	33 124,00	0,00	33 124,00	0,00	33 124,00	0,00	0,00	0,00	33 124,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
060501010102	Comissões Sociais	10 451,76	0,00	10 185,68	0,00	10 185,68	0,00	0,00	0,00	10 185,68	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
060501010103	Limpeza Urbana	11 767,56	0,00	11 767,56	0,00	11 767,56	0,00	0,00	0,00	11 767,56	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
060501010104	Faixas Gestão Comb.	14 400,00	0,00	15 848,00	0,00	15 848,00	0,00	0,00	0,00	15 848,00	0,00	0,00	0,0%	110,1%	
060501010105	Escolas (2017)	56 000,00	0,00	36 898,88	0,00	36 898,88	0,00	0,00	0,00	36 898,88	0,00	0,00	0,0%	65,9%	
060501010106	Protocolo/Programas Escolas	78 700,00	0,00	90 173,63	0,00	90 173,63	0,00	0,00	0,00	90 173,63	0,00	0,00	0,0%	114,6%	
060501010107	Transferência de Competências - Lei n.º	56 853,40	0,00	56 853,40	0,00	56 853,40	0,00	0,00	0,00	56 853,40	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	30 355,06	0,00	23 844,42	189,24	23 844,42	189,24	189,24	189,24	23 655,18	0,00	0,00	0,0%	77,9%	
07.02	Serviços:	30 355,06	0,00	23 844,42	189,24	23 844,42	189,24	189,24	189,24	23 655,18	0,00	0,00	0,0%	77,9%	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, cultural	20 287,56	0,00	20 701,37	189,24	20 701,37	189,24	189,24	189,24	20 512,13	0,00	0,00	0,0%	101,1%	



Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Recargas por cobrir de períodos anteriores (2)	Recargas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Recargas brutas cobradas (5)	Reembolsos e restituições		Recargas cobradas líquidas		Recargas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Total (10) = (5) - (7)	Períodos anteriores (12)
07.02.08.01	Serviços sociais	20 287,56	0,00	20 701,37	189,24	20 701,37	189,24	189,24	0,00	20 512,13	0,00	0,0%	101,1%
07.02.08.01.01	Participação País (ATI, Férias Ativa)	20 287,56	0,00	20 701,37	189,24	20 701,37	189,24	189,24	0,00	20 512,13	0,00	0,0%	101,1%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	9 697,50	0,00	2 973,50	0,00	2 973,50	0,00	0,00	0,00	2 973,50	0,00	0,0%	30,7%
07.02.09.05	Cemitérios	9 504,00	0,00	2 820,00	0,00	2 820,00	0,00	0,00	0,00	2 820,00	0,00	0,0%	29,7%
07.02.09.99	Outros	193,50	0,00	153,50	0,00	153,50	0,00	0,00	0,00	153,50	0,00	0,0%	79,3%
07.02.09.99.03	Balcão de Atendimento ao Município - BOM	193,50	0,00	153,50	0,00	153,50	0,00	0,00	0,00	153,50	0,00	0,0%	79,3%
07.02.99	Outros	370,00	0,00	169,55	0,00	169,55	0,00	0,00	0,00	169,55	0,00	0,0%	45,8%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	5 486,48	0,00	9 365,60	2 223,77	9 365,60	2 223,77	2 223,77	0,00	7 141,83	0,00	0,0%	130,2%
08.01	Outras:	5 486,48	0,00	9 365,60	2 223,77	9 365,60	2 223,77	2 223,77	0,00	7 141,83	0,00	0,0%	130,2%
08.01.99	Outras	5 486,48	0,00	9 365,60	2 223,77	9 365,60	2 223,77	2 223,77	0,00	7 141,83	0,00	0,0%	130,2%
08.01.99.99	Diversas	5 486,48	0,00	9 365,60	2 223,77	9 365,60	2 223,77	2 223,77	0,00	7 141,83	0,00	0,0%	130,2%
	TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES	465 349,93	0,00	455 982,44	2 416,01	455 982,44	2 416,01	2 416,01	0,00	453 566,43	0,00	0,0%	97,5%
	RECEITAS DE CAPITAL												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
10.05	Administração local:	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
10.05.01	Continente	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
10.05.01.01	Municípios	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
10.05.01.01.01	Município de Pombal	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
100501010199	Outros Protocolos	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
	TOTALS DAS RECEITAS DE CAPITAL	10 000,00	0,00	2 214,00	0,00	2 214,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00	0,00	0,0%	22,1%
	OUTRAS RECEITAS												
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	0,00	0,00	361 755,74	0,00	0,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	0,00	0,00	361 755,74	0,00	0,0%	100,0%
16.01.01	Na posse do serviço	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	0,00	0,00	361 755,74	0,00	0,0%	100,0%
	TOTALS DAS OUTRAS RECEITAS	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	361 755,74	0,00	0,00	0,00	361 755,74	0,00	0,0%	100,0%
	Total	837 105,67	0,00	819 952,18	2 416,01	819 952,18	2 416,01	2 416,01	0,00	817 536,17	0,00	0,0%	97,7%



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Órgão Executivo
Em 21 de abril de 2025
Reguino da Conceição Costa

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Pelo Presidente da Substituição
Alfonso Gomes Carneiro



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores				Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)	(3)	(4)					(5)	(6)			(7)	(8) = (6)+(7)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	8 782,81	587 105,67	541 764,57	541 764,57	541 764,57	541 764,57	541 764,57	541 764,57	520 859,63	529 636,44	0,00	12 128,13	1,5%	88,7%
	DESPESAS CORRENTES														
	DESPESAS COM O PESSOAL:														
01.01	Remunerações certas e permanentes:	3 436,37	201 770,48	194 280,20	194 280,20	194 280,20	194 280,20	194 280,20	194 280,20	187 335,79	190 766,16	0,00	3 514,04	1,7%	92,8%
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão	2 455,53	165 990,62	160 612,60	160 612,60	160 612,60	160 612,60	160 612,60	160 612,60	2 449,53	159 206,52	0,00	1 406,08	1,5%	94,4%
01.01.04	Pessoal em funções	70,01	14 324,96	14 308,73	14 308,73	14 308,73	14 308,73	14 308,73	14 308,73	70,01	14 236,62	0,00	72,11	0,5%	98,9%
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 800,11	80 913,40	78 084,18	78 084,18	78 084,18	78 084,18	78 084,18	78 084,18	577,08	76 179,13	0,00	1 327,97	0,7%	94,1%
01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	11 368,00	9 372,00	9 372,00	9 372,00	9 372,00	9 372,00	9 372,00	1 794,11	42 845,81	0,00	6,00	4,0%	95,9%
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	8,33	14 711,76	14 201,77	14 201,77	14 201,77	14 201,77	14 201,77	14 201,77	8,33	14 193,44	0,00	0,00	0,0%	82,4%
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:	0,00	3 745,52	1 785,53	1 785,53	1 785,53	1 785,53	1 785,53	1 785,53	0,00	1 773,74	0,00	11,79	0,0%	96,5%
01.02.05	Abono para faltas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	47,4%
01.02.13	Outros suplementos e prémios	0,00	3 130,00	1 785,53	1 785,53	1 785,53	1 785,53	1 785,53	1 785,53	0,00	1 773,74	0,00	11,79	0,0%	0,0%
01.02.13.02	Outros suplementos e prémios	0,00	565,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 773,74	0,00	11,79	0,0%	56,7%
01.02.13.03	Senhas de presença	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.03	Segurança social:	980,84	32 034,34	31 882,07	31 882,07	31 882,07	31 882,07	31 882,07	31 882,07	980,84	29 785,90	0,00	2 096,17	3,1%	89,9%
01.03.05	Contribuições para a segurança social	980,84	29 188,23	29 084,48	29 084,48	29 084,48	29 084,48	29 084,48	29 084,48	980,84	26 007,47	0,00	2 096,17	3,4%	89,1%
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	317,43	317,43	317,43	317,43	317,43	317,43	317,43	0,00	317,43	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	980,84	28 870,80	28 767,05	28 767,05	28 767,05	28 767,05	28 767,05	28 767,05	980,84	25 690,04	0,00	2 096,17	3,4%	89,0%
01.03.09	Seguros	0,00	2 846,11	2 797,59	2 797,59	2 797,59	2 797,59	2 797,59	2 797,59	0,00	2 797,59	0,00	0,00	0,0%	98,3%
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças p	0,00	2 846,11	2 797,59	2 797,59	2 797,59	2 797,59	2 797,59	2 797,59	0,00	2 797,59	0,00	0,00	0,0%	98,3%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	5 346,44	184 516,59	170 121,27	170 121,27	170 121,27	170 121,27	170 121,27	170 121,27	5 346,44	161 507,18	0,00	8 614,09	2,9%	84,6%
02.01	Aquisição de bens:	3 798,56	115 229,32	106 815,76	106 815,76	106 815,76	106 815,76	106 815,76	106 815,76	3 798,56	99 510,80	0,00	7 304,96	3,3%	83,1%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	21 190,93	20 823,56	20 823,56	20 823,56	20 823,56	20 823,56	20 823,56	0,00	19 324,56	0,00	1 499,00	0,0%	91,2%
02.01.02.01	Gasolina	0,00	1 609,99	1 269,15	1 269,15	1 269,15	1 269,15	1 269,15	1 269,15	0,00	1 269,15	0,00	0,00	0,0%	78,8%
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	18 964,64	18 954,10	18 954,10	18 954,10	18 954,10	18 954,10	18 954,10	0,00	17 855,10	0,00	1 499,00	0,0%	92,0%
02.01.02.99	Outros	0,00	616,30	600,31	600,31	600,31	600,31	600,31	600,31	0,00	600,31	0,00	0,00	0,0%	97,4%
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	5 515,56	5 431,70	5 431,70	5 431,70	5 431,70	5 431,70	5 431,70	0,00	5 407,85	0,00	0,00	0,0%	97,4%
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	3 114,39	57 420,00	57 412,26	57 412,26	57 412,26	57 412,26	57 412,26	57 412,26	3 114,39	53 392,74	0,00	4 019,52	5,4%	87,6%
02.01.06	Alimentação - Gêneros para confeccionar	295,50	9 541,97	9 449,86	9 449,86	9 449,86	9 449,86	9 449,86	9 449,86	295,50	8 958,26	0,00	491,60	3,8%	90,8%
02.01.07	Alimentação - Artigos pessoais	0,00	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	0,00	136,62	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.08	Material de escritório	0,00	985,76	921,75	921,75	921,75	921,75	921,75	921,75	0,00	494,78	0,00	426,97	0,0%	50,2%
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	390,00	389,10	389,10	389,10	389,10	389,10	389,10	0,00	389,10	0,00	0,00	0,0%	99,8%
02.01.14	Outro material-peças	0,00	1 653,69	1 323,26	1 323,26	1 323,26	1 323,26	1 323,26	1 323,26	0,00	916,00	0,00	407,26	0,0%	55,4%
02.01.15	Prémios, condicções e ofertas	0,00	6 447,10	3 509,40	3 509,40	3 509,40	3 509,40	3 509,40	3 509,40	0,00	3 509,40	0,00	0,00	0,0%	54,4%
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	1 344,62	481,02	481,02	481,02	481,02	481,02	481,02	0,00	481,02	0,00	0,00	0,0%	35,8%
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	204,37	117,92	117,92	117,92	117,92	117,92	117,92	0,00	117,92	0,00	0,00	0,0%	57,7%
02.01.21	Outros bens	388,67	10 398,70	6 759,31	6 759,31	6 759,31	6 759,31	6 759,31	6 759,31	388,67	6 293,88	0,00	76,76	3,7%	60,5%
02.02	Aquisição de serviços:	1 547,88	69 287,27	63 305,51	63 305,51	63 305,51	63 305,51	63 305,51	63 305,51	1 547,88	60 448,50	0,00	1 309,13	2,2%	87,2%
02.02.01	Encargos das instalações	298,84	4 325,01	3 712,67	3 712,67	3 712,67	3 712,67	3 712,67	3 712,67	298,84	2 975,25	0,00	438,58	6,9%	68,8%
02.02.03	Conservação de bens	250,00	17 807,48	17 792,07	17 792,07	17 792,07	17 792,07	17 792,07	17 792,07	250,00	17 042,07	0,00	500,00	1,8%	95,7%
02.02.05	Locação de material de informática	1 067,65	1 752,44	1 706,70	1 706,70	1 706,70	1 706,70	1 706,70	1 706,70	1 067,65	1 397,40	0,00	2 027,65	6,7%	79,7%



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
	Descrição	Período corrente (6)						Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11)			Período corrente (12)	
02.02.09		Comunicações	166,01	2 893,62	2 758,14	2 758,14	2 758,14	166,01	2 424,23	2 590,24	0,00	167,90	5,7%	83,8%
02.02.11		Representação dos serviços	0,00	55,01	55,00	55,00	55,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.12		Seguros	96,00	5 627,80	5 557,06	5 557,06	5 557,06	96,00	5 461,06	5 557,06	0,00	0,00	1,7%	97,0%
02.02.14		Estudos, pareceres, projetos e consultado	0,00	9 821,70	7 948,88	7 948,88	7 948,88	0,00	7 948,88	7 948,88	0,00	0,00	0,0%	80,9%
02.02.17		Publicidade	0,00	489,66	273,06	273,06	273,06	0,00	273,06	273,06	0,00	0,00	0,0%	55,8%
02.02.19		Assistência técnica	0,00	2 080,00	2 063,89	2 063,89	2 063,89	0,00	2 063,89	2 063,89	0,00	0,00	0,0%	99,2%
02.02.24		Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 590,00	158,45	158,45	158,45	0,00	158,45	158,45	0,00	0,00	0,0%	10,0%
02.02.25		Outros serviços	630,38	22 844,55	21 279,59	21 279,59	21 279,59	630,38	20 649,21	21 279,59	0,00	0,00	2,8%	90,4%
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS:	0,00	248,22	243,36	243,36	243,36	0,00	243,36	243,36	0,00	0,00	0,0%	98,0%
03.06		Outros encargos financeiros	0,00	248,22	243,36	243,36	243,36	0,00	243,36	243,36	0,00	0,00	0,0%	98,0%
03.06.01		Outros encargos financeiros	0,00	248,22	243,36	243,36	243,36	0,00	243,36	243,36	0,00	0,00	0,0%	98,0%
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	6 792,80	3 795,76	3 795,76	3 795,76	0,00	3 795,76	3 795,76	0,00	0,00	0,0%	55,9%
04.07		Instituições sem fins lucrativos:	0,00	5 505,67	2 605,00	2 605,00	2 605,00	0,00	2 605,00	2 605,00	0,00	0,00	0,0%	47,3%
04.07.01		Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 505,67	2 605,00	2 605,00	2 605,00	0,00	2 605,00	2 605,00	0,00	0,00	0,0%	47,3%
04.07.01.01		Coletividades	0,00	5 505,67	2 605,00	2 605,00	2 605,00	0,00	2 605,00	2 605,00	0,00	0,00	0,0%	47,3%
04.08		Famílias:	0,00	1 287,13	1 190,76	1 190,76	1 190,76	0,00	1 190,76	1 190,76	0,00	0,00	0,0%	92,5%
04.08.02		Outras	0,00	1 287,13	1 190,76	1 190,76	1 190,76	0,00	1 190,76	1 190,76	0,00	0,00	0,0%	92,5%
04.08.02.01		Ação Social	0,00	1 287,13	1 190,76	1 190,76	1 190,76	0,00	1 190,76	1 190,76	0,00	0,00	0,0%	92,5%
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	7 629,89	7 500,94	7 500,94	7 500,94	0,00	7 500,94	7 500,94	0,00	0,00	0,0%	98,3%
06.02		Diversas:	0,00	7 629,89	7 500,94	7 500,94	7 500,94	0,00	7 500,94	7 500,94	0,00	0,00	0,0%	98,3%
06.02.01		Impostos e taxas	0,00	7 098,22	7 056,57	7 056,57	7 056,57	0,00	7 056,57	7 056,57	0,00	0,00	0,0%	99,4%
06.02.01.01		Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	7 098,22	7 056,57	7 056,57	7 056,57	0,00	7 056,57	7 056,57	0,00	0,00	0,0%	99,4%
06.02.01.01.99		Outras	0,00	7 098,22	7 056,57	7 056,57	7 056,57	0,00	7 056,57	7 056,57	0,00	0,00	0,0%	99,4%
06.02.03		Outras	0,00	531,67	444,37	444,37	444,37	0,00	444,37	444,37	0,00	0,00	0,0%	83,6%
06.02.03.05		Outras	0,00	531,67	444,37	444,37	444,37	0,00	444,37	444,37	0,00	0,00	0,0%	83,6%
06.02.03.05.03		Quotas ANAFRE	0,00	531,67	444,37	444,37	444,37	0,00	444,37	444,37	0,00	0,00	0,0%	83,6%
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	8 782,81	400 957,98	375 941,53	375 941,53	375 941,53	8 776,81	355 036,59	363 813,40	0,00	12 128,13	2,2%	88,5%
		DESPESAS DE CAPITAL												
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	0,00	186 147,69	165 823,04	165 823,04	165 823,04	0,00	165 823,04	165 823,04	0,00	0,00	0,0%	89,1%
07.01		Investimentos:	0,00	186 147,69	165 823,04	165 823,04	165 823,04	0,00	165 823,04	165 823,04	0,00	0,00	0,0%	89,1%
07.01.01		Terrenos	0,00	3 100,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,0%	90,7%
07.01.03		Edifícios	0,00	1 000,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,0%	90,0%
07.01.03.02		Instalações desportivas e recreativas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
07.01.03.05		Escolas	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,0%	97,2%
07.01.04		Construções diversas	0,00	79 520,00	77 262,09	77 262,09	77 262,09	0,00	77 262,09	77 262,09	0,00	0,00	0,0%	97,2%
07.01.04.01		Viadutos, arrematamentos e obras complementares	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.08		Viaduto rural	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.09		Sinalização e trânsito	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.12		Cemitérios	0,00	51 900,00	50 386,59	50 386,59	50 386,59	0,00	50 386,59	50 386,59	0,00	0,00	0,0%	97,1%
07.01.04.13		Outros	0,00	27 020,00	26 875,50	26 875,50	26 875,50	0,00	26 875,50	26 875,50	0,00	0,00	0,0%	99,5%



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores		Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)				Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11)
07.01.06	Material de transporte	0,00	67 000,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00	0,00	55 500,00	0,00	0,00	0,0%	82,8%
07.01.06.02	Outro	0,00	67 000,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00	0,00	55 500,00	0,00	0,00	0,0%	82,8%
07.01.06.02.03	Aquisição de viatura	0,00	67 000,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00	0,00	55 500,00	0,00	0,00	0,0%	82,8%
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 050,00	1 038,86	1 038,86	1 038,86	0,00	1 038,86	0,00	0,00	0,0%	98,9%
07.01.08	Software informático	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.15	Outros investimentos	0,00	7 027,69	1 122,09	1 122,09	1 122,09	0,00	1 122,09	0,00	0,00	0,0%	16,0%
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	0,00	186 147,69	165 823,04	165 823,04	165 823,04	0,00	165 823,04	0,00	0,00	0,0%	89,1%
	Total	8 782,81	587 105,67	541 764,57	541 764,57	541 764,57	8 776,81	520 859,63	0,00	12 128,13	1,5%	86,7%

Em 24 de abril de 2025
Rogério da Comunidade Sub

Órgão Executivo
Em 05 de maio de 2025
Peço desculpa em substituições
Aliment Santos CMZ



Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUR08

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orça- mental (4)	Fonte de financiamento						Montante previsto					Montante executado			Nív. exec. fin. glob. (25)				
				F o r m a						2024 (14)	Períodos Futuros				Total (20)	Anos ante- riores (21)	Total (22)		Total (23)	Nív. fin. anual (24)		
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Fim (12)		2025 (15)	2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)							Seq. (19)	
01	01.01.01.01	FUNÇÕES GERAIS	D6	0,00	9 360,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	3 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 300,00	1 038,86	5 099,02	69,3	54,5
	01.01.01.02	Equipamento e software informático	D6	0,00	7 445,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	1 300,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00	1 038,86	4 384,59	79,9	58,9
	01.01.01.02	Equipamento administrativo	D6	0,00	1 914,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	200,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	714,43	0,0	37,3
02	02.01.02.03	FUNÇÕES SOCIAIS	D6	0,00	103 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	83 900,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103 600,00	81 286,59	81 286,59	97,8	78,5
	02.01.02.03	Reparação dos espaços exteriores das escolas	D6	0,00	3 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	900,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900,00	0,00	900,00	100,0	23,1
02.04.02.01	006/23	Aquisição de Terrenos	D6	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	30 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	30 000,00	100,0	75,0
02.04.06.03	011/22	Requalificação do Cemitério de Vila Cã	D6	0,00	50 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	47 200,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 200,00	0,00	45 943,71	97,3	91,5
02.04.06.04	003/24	Construção de colúmbários	D6	0,00	4 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/24	4 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 700,00	0,00	4 442,88	94,5	94,5
02.04.06.06	018/22	Reflorestação e Embelezamento .da Serra do Sicó (ICNF)	D6	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.04.06.09	019/22	Alargamento/Conservação de acessos das zonas florestais	D6	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.04.06.14	012/22	Requalificação da fonte do Vale e zona envolvente	D6	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.04.06.15	005/23	Projeto de Construção Parque Verde Junto Ribeira Valmar	D2	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
02.05.02.01	005/22	Reparações/Conservações em Instalações Desp. Recrea.	D6	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03	03.03.01.01	FUNÇÕES ECONÓMICAS	D6	0,00	121 320,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	101 647,69	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116 647,69	83 497,59	88 170,75	82,1	72,7
	03.03.01.01	Placas Toponímicas/Sinalização Rodoviária	D6	0,00	4 545,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 600,00	0,00	1 945,86	0,0	42,8
03.03.01.02	010/22	Asfaltagens de estradas e caminhos	D6	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.03	022/22	Obras na rede de saneamento básico	D6	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.04	023/22	Abertura e empedramento de caminhos	D6	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.03.01.05	024/22	Construção de passeios e outros em diversos lugares	D6	0,00	3 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	200,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.05.01	001/22	Requalif. Estaleiro Junta e Construção Ilha Ecológica	D6	0,00	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	100,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00	0,00	0,00	0,0	0,0
03.05.05	008/23	Instalação de caixa multibanco	D6	0,00	26 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	26 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 920,00	0,00	26 875,50	99,8	99,8
03.05.06.01	012/04	Aquisição de carrinha de trabalho	D6	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/24	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	0,00	2 500,00	19,2	19,2
03.05.06.02	002/24	Aquisição de carrinha de transporta	D6	0,00	54 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/24	54 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 000,00	0,00	53 000,00	98,1	98,1
03.05.07	004/23	Outros investimentos escolares	D6	0,00	10 254,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	7 027,69	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 527,69	1 122,09	3 849,39	16,0	37,5
		TOTAIS GERAIS		0,00	234 281,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		186 247,69	39 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225 547,69	8 733,32	165 823,04	89,0	74,5



ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS



Freguesia de Vila Cã

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

No entanto, a informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim, o anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

No que respeita ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no anexo às demonstrações orçamentais os elementos que constam na NCP 26 do SNC-AP (ponto 12.1):

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa



Freguesia de Vila Cã

- Alterações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipal
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento
- Transferências e subsídios – receita
- Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, designadamente o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

1. Alterações Orçamentais da Receita

As alterações orçamentais da receita destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2024 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 31 723,48€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 361 755,74€.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.



Freguesia de Vila Cã

No ano de 2024 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 178 635,26€ e de diminuições no valor de 96 911,78€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 61 755,74€.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Ao longo de 2024 efetuaram-se ajustamentos ao Plano Plurianual de Investimentos, resultando num dotação corrigida de 186 248,00€.

No mapa em anexo, encontram-se referidos de forma específica quais os projetos envolvidos.

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2024 os valores de recebimentos e pagamentos em operações de tesouraria foram de 7 534,17€ e 7 707,04€, respetivamente.

5. Contratação Administrativa – Situação dos contratos

No ano de 2024, estava em execução um contrato, sendo que o valor contratualizado ascende a 42 043,50€ (valor sem IVA).



Freguesia de Vila Cã

O contrato em vigor, no ano em apreço, estava associado a empreitada de obras públicas.

6. Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

O contrato em execução no ano de 2024 é referente a empreitada de obras públicas, correspondendo a uma despesa contratual de 42 043,50€ (valor sem IVA).

7. Transferências e Subsídios – Receita

As transferências e subsídios obtidos em 2024 ascenderam a 354 463,85€, resultante unicamente de transferências do Estado e do Município.

8. Transferências e Subsídios – Despesa

As transferências e subsídios concedidos e pagos em 2024 ascenderam a 3 795,76€, resultante unicamente, de transferências e subsídios correntes.



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
			Modificações orçamentais			Créditos especiais (7)		
			Previsões iniciais (4)	Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)			
R1	Receita corrente		443 626,45	21 723,48	0,00	0,00	465 349,93	
R11	Receita fiscal		3 783,17	0,00	0,00	0,00	3 783,17	
R12	Impostos diretos		3 783,17	0,00	0,00	0,00	3 783,17	
R2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Taxas, multas e outras penalidades	M	4 260,55	800,00	0,00	0,00	5 060,55	
R5	Rendimentos de propriedade	M	60 930,96	1 287,00	0,00	0,00	62 217,96	
R51	Transferências e subsídios correntes		358 446,71	0,00	0,00	0,00	358 446,71	
R511	Transferências correntes		358 446,71	0,00	0,00	0,00	358 446,71	
R5111	Administrações Públicas		358 446,71	0,00	0,00	0,00	358 446,71	
R5112	Administração Central - Estado Português		97 149,99	0,00	0,00	0,00	97 149,99	
R5113	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Administração Local		261 296,72	0,00	0,00	0,00	261 296,72	
R513	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Subsídios correntes	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Venda de bens e serviços	M	16 155,06	14 200,00	0,00	0,00	30 355,06	
R7	Outras receitas correntes	M	50,00	5 436,48	0,00	0,00	5 486,48	
R8	Receita de capital		0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	
	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Rubrica orçamental Designação (2)	Tipo (3)	Receita				Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	
R91	Transferências de capital		0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	
R911	Administrações Públicas		0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Local	M	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	
R912	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efetiva [1]		443 626,45	31 723,48	0,00	475 349,93	
	Receita não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	361 755,74	
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	361 755,74	
	Receita total [3]=[1]+[2]		443 626,45	31 723,48	0,00	837 105,67	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Órgão Executivo
Em 24 de abril de 2024
Regina da Comunidade

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Perç. Presidência em substituição
Alfonso Santos Cruz



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 3 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
D1	Despesa corrente		364 234,50	115 785,26	79 061,78	0,00	400 957,98	
D11	Despesas com o pessoal		167 719,65	48 350,00	14 299,17	0,00	201 770,48	
D12	Remunerações certas e permanentes	M+P	137 830,62	42 400,00	14 240,00	0,00	165 990,62	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	P	665,52	3 080,00	0,00	0,00	3 745,52	
D2	Segurança Social	P	29 223,51	2 870,00	59,17	0,00	32 034,34	
D3	Aquisição de bens e serviços	M+P	180 942,72	52 408,48	48 834,61	0,00	184 516,59	
D4	Juros e outros encargos	P	208,22	40,00	0,00	0,00	248,22	
D41	Transferências e subsídios correntes		14 534,02	8 186,78	15 928,00	0,00	6 792,80	
D411	Transferências correntes		14 534,02	8 186,78	15 928,00	0,00	6 792,80	
D4111	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	M+P	1 728,89	4 086,78	310,00	0,00	5 505,67	
D414	Famílias	M+P	12 805,13	4 100,00	15 618,00	0,00	1 287,13	
D42	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D43	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D44	Outras despesas correntes	P	829,89	6 800,00	0,00	0,00	7 629,89	
D6	Despesa de capital	M+P	79 391,95	62 850,00	17 850,00	61 755,74	186 147,69	
	Aquisição de bens de capital		79 391,95	62 850,00	17 850,00	61 755,74	186 147,69	



Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 3 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Rubrica orçamental Designação (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
D7	Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
D71	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
D711	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [1]		443 626,45	178 635,26	96 911,78	61 755,74	587 105,67
D9	Despesa não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [3]=[1]+[2]		443 626,45	178 635,26	96 911,78	61 755,74	587 105,67

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 3 Permutativas - 3 Modificativas

Órgão Executivo
Em 21 de abril de 2025
Regemunda Lourenço Lopes

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Pelo presidente em substituições
Clemente Santos Cruz



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
				Início	Fim	2024				Períodos seguintes			
						Dotação inicial	Dot. Corrigida	2025	2026	2027		2028	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
01		FUNÇÕES GERAIS											
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
01.01.01		Administração geral				700	1 500	3 800	0	0	0	0	800
01.01.01.01	14/22	Equipamento e software informático	D6	01/22	12/25	500	1 300	2 800	0	0	0	0	800
01.01.01.02	15/22	Equipamento administrativo	D6	01/22	12/25	200	200	1 000	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01				700	1 500	3 800	0	0	0	0	800
		TOTAL DO OBJETIVO 01				700	1 500	3 800	0	0	0	0	800
02		FUNÇÕES SOCIAIS											
02.01		EDUCAÇÃO											
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino				100	900	3 000	0	0	0	0	800
02.01.02.03	04/22	Reparação dos espaços exteriores das escolas	D6	01/22	12/25	100	900	3 000	0	0	0	0	800
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01				100	900	3 000	0	0	0	0	800
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS											
02.04.02		Ordenamento do território				20 000	30 000	10 000	0	0	0	0	10 000
02.04.02.01	06/23	Aquisição de Terrenos	D6	01/23	12/25	20 000	30 000	10 000	0	0	0	0	10 000
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				18 400	52 100	6 500	0	0	0	0	33 700
02.04.06.03	11/22	Requalificação do Cemitério de Vila Cã	D6	01/22	12/25	10 000	47 200	3 000	0	0	0	0	37 200



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
						Dotação inicial	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7	
02.04.06.04	03/24	Construção de colúmbários	D6	01/24	12/24	8 000	4 700	0	0	0	0	0	0	-3 300
02.04.06.06	18/22	Reflorestação e Embelezamento .da Serra do Sicó (ICNF)	D6	01/22	12/25	100	0	500	0	0	0	0	0	- 100
02.04.06.09	19/22	Alargamento/Conservação de acessos das zonas florestais	D6	01/22	12/25	100	0	2 000	0	0	0	0	0	- 100
02.04.06.14	12/22	Requalificação da fonte do Vale e zona envolvente	D6	01/22	12/25	100	100	1 000	0	0	0	0	0	0
02.04.06.15	05/23	Projeto de Construção Parque Verde Junto Ribeira Valmar	D2	01/23	12/24	100	100	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04				38 400	82 100	16 500	0	0	0	0	0	43 700
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS												
02.05.02		Desporto, recreio e lazer				100	100	1 000	0	0	0	0	0	0
02.05.02.01	05/22	Reparações/Conservações em Instalações Desp. Recrea.	D6	01/22	12/25	100	100	1 000	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				100	100	1 000	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 02				38 600	83 100	20 500	0	0	0	0	0	44 500
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
03.03.01		Transportes rodoviários				600	600	9 500	0	0	0	0	0	0
03.03.01.01	21/22	Placas Toponímicas/Sinalização Rodoviária	D6	01/22	12/25	100	100	2 500	0	0	0	0	0	0
03.03.01.02	10/22	Asfaltagens de estradas e caminhos	D6	01/22	12/25	100	100	2 000	0	0	0	0	0	0
03.03.01.03	22/22	Obras na rede de saneamento básico	D6	01/22	12/25	100	100	1 000	0	0	0	0	0	0
03.03.01.04	23/22	Abertura e empedramento de caminhos	D6	01/22	12/25	100	100	1 000	0	0	0	0	0	0



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) (14)=8-7		
				Início (5)	Fim (6)	Períodos seguintes							
						2024		2025	2026	2027		2028	Outros
				Dotação inicial (7)	Dot. Corrigida (8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)			
03.03.01.05	24/22	Construção de passeios e outros em diversos lugares	D6	01/22	12/25	200	200	3 000	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				600	600	9 500	0	0	0	0	0
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.05.01	01/22	Requijif. Estaleiro Junta e Construção Ilha Ecológica	D6	01/22	12/25	100	100	5 000	0	0	0	0	0
03.05.05	08/23	Instalação de caixa multibanco	D6	01/23	12/24	5 000	26 920	0	0	0	0	0	21 920
03.05.06		Aquisição de viatura	D6			34 000	67 000	0	0	0	0	0	33 000
03.05.06.01	12/04	Aquisição de carrinha de trabalho	D6	01/24	12/24	29 000	13 000	0	0	0	0	0	-16 000
03.05.06.02	02/24	Aquisição de carrinha de transporte escolar	D6	01/24	12/24	5 000	54 000	0	0	0	0	0	49 000
03.05.07	04/23	Outros Investimentos	D6	01/23	12/25	492	7 028	500	0	0	0	0	6 536
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05				39 592	101 048	5 500	0	0	0	0	61 456
		TOTAL DO OBJETIVO 03				40 192	101 648	15 000	0	0	0	0	61 456
		TOTAL G E R A L				79 492	186 248	39 300	0	0	0	0	106 756



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Pág. n.º 4

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Órgão Executivo
Em 21 de febre de 2025
Regueda Correia

Órgão Deliberativo
Em 05 de maio de 2025
Pedro presidente em substituição
Clément Santos



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Pág. n.º 1

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Euros

CÓDIGOS	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	0,00	471,11	7 707,04	7 534,17	0,00	298,24
17.01	Para o Estado	0,00	0,00	97,04	0,00	97,04	0,00
17.01.03	A.D.S.E.	0,00	0,00	97,04	0,00	97,04	0,00
17.02	Para Outras Entidades	0,00	471,11	7 610,00	7 534,17	0,00	395,28
17.02.03	B@M - Município de Pombal	0,00	295,24	5 386,80	5 303,02	0,00	211,46
17.02.08	Microsoft	0,00	141,46	0,00	0,00	0,00	141,46
17.02.10	Eleições - Verba para as Mesas de Voto	0,00	0,00	1 656,20	1 656,20	0,00	0,00
17.02.90	Entidades Conexas à atividade Espaço do Cidadão	0,00	34,41	567,00	574,95	0,00	42,36
	Total	0,00	471,11	7 707,04	7 534,17	0,00	298,24



Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato			Visto Tribunal de Contas		Data do 1.º pagamento dd/mm/aa (8)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				
	Objeto (12)	Data dd/mm/aa (3)	Valor do contrato (4)	Preço contratual (5)	Número do registo (6)		Data dd/mm/aa (7)	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimento Erros omissões (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimento Erros omissões (17)	Outros Trab. inc.Trab. a menos (18)
NIF 513733272: TRACOUREM, LDA	Trabalhos a executar no comitêrio de Vila Cã.	17/09/24	42 043,50	44 566,11			30/12/24	44 566,11	0,00	0,00	0,00	0,00	44 566,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			42 043,50	44 566,11			Subtotal	44 566,11	0,00	0,00	0,00	44 566,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Valores sem IVA.



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Contratação Administrativa. Adjudicações por tipo de procedimento de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de Contrato (1)	Adjudicações por tipo de procedimento															Total				
	Concurso público			Concurso limitado p/ prévia qualificação			Procedimento de negociação			Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		N.º de contratos (16)	Valor (17)	
	N.º de contratos (2)	Preço contratual (3)	N.º de contratos (4)	Preço contratual (5)	N.º de contratos (6)	Preço contratual (7)	N.º de contratos (8)	Preço contratual (9)	N.º de contratos (10)	Preço contratual (11)	N.º de contratos (12)	Preço contratual (13)	N.º de contratos (14)	Preço contratual (15)						
Emprestada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	42 043,50
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Valores sem IVA

$$(16)=(2)+(4)+(6)+(8)+(10)+(12)+(14)$$

$$(17)=(3)+(5)+(7)+(9)+(11)+(13)+(15)$$



Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUROS

(1) Tipo de receita	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade financiadora	(5) Receita prevista	(6) Receita recebida	(7) = (5) - (6) Receita prevista e não recebida	(8) Devolução de transferências / subsídios no exercício
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - junho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - outubro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - julho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - maio	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 873,00	4 873,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF - abril	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 869,00	4 869,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 546,00	2 546,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financeira (4)	Receta prevista (5)	Receta recebida (6)	Receta prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (8)
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FPF	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FPF	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	2 536,00	2 536,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório [DGAL]	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eletos locais	600035972 - Direcção - Geral das Autarquias Locais	575,19	575,19	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contratos interadministrativos	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 281,00	8 281,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contratos interadministrativos	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 281,00	8 281,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contratos interadministrativos	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 281,00	8 281,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contratos interadministrativos	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 281,00	8 281,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 546,42	2 546,42	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 546,42	2 546,42	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 546,42	2 546,42	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 546,42	2 546,42	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 941,89	2 941,89	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 941,89	2 941,89	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 941,89	2 941,89	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 941,89	2 941,89	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Faixa de gestão combustivel	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	7 080,00	7 080,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Faixa de gestão combustivel	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	7 080,00	7 080,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Faixa de gestão combustivel	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	7 080,00	7 080,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Faixa de gestão combustivel	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	7 080,00	7 080,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 3

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUR05

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receta prevista (5)	Receta recebida (6)	Receta prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução da O transferências e subsídios no exercício (8)
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 319,97	3 319,97	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo serra da Sic6	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 562,64	1 562,64	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Compensação serra Sic6	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 725,17	3 725,17	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	PROTOCOLO,CEBRADO ENTRE AS 5 FREG. E O MUNICIPIO-PARQUE EOLICO DA SERRA DA SIC6	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 352,42	2 352,42	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 139,88	3 139,88	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Serra Sic6	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 966,52	2 966,52	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 911,56	3 911,56	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Parque Eólico da Sic6	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 512,42	2 512,42	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 882,41	1 882,41	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	9 026,99	9 026,99	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 497,90	2 497,90	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atividades de enriquecimento curricular	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 900,00	1 900,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	transporte escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 034,38	4 034,38	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Almocos escolares	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 501,32	3 501,32	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE PROLONGAMENTO DE HORARIO NO AMBITO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 828,41	1 828,41	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	TRANSPORTES ESCOLARES	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	5 691,57	5 691,57	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Almocos e prolongamento horário	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	5 615,63	5 615,63	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE ALMOÇOS AOS ALUNOS	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	33 005,34	33 005,34	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE ALMOÇOS	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 463,03	3 463,03	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Eólicas (2017)	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE REFEIÇÕES NO AMBITO DA INCAO SOCIAL	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 378,06	3 378,06	0,00	0,00



Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Tipo de receita (1)		Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de O transferências b /subsídios s no exercício (8)
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	1 PAGAMENTO DE ALMOÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 974,30	2 974,30	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE ALMOÇOS NO ÂMBITO DO 1.º CICLO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL E 1.ª FRANCHISE DAS AECS	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 217,64	1 217,64	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE ALMOÇOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL E 1.ª FRANCHISE DAS AECS	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 450,25	2 450,25	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES RELATIVOS AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2024	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	7 631,68	7 631,68	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Atividades de enriquecimento curricular	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 900,00	1 900,00	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo escolas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	6 044,47	6 044,47	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Escolas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 387,55	3 387,55	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00	

Euros



Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (8)
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				352 249,85	352 249,85	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10.05.01.01.01.99 - Outros Protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Apoio destinado a um estudo para a requalificação do centro de Vila Cã	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 214,00	2 214,00	0,00	0,00
Total Transferências de Capital				2 214,00	2 214,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS							
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 1

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUR05

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativos	501850058 - Grupo Desportivo do Viaveito	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Subsídio	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Subsídio	507031377 - Centro Desp. Cult. de Tras-os-Matos e Várzeas	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativos	516035555 - Academia Happyball, Desporto, Cultura Associação	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativos	504688758 - Centro Desportivo e Cultural Trás os Matos e Várze	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	324614020 - Steve Rodrigues Cardoso	107,73	107,73	107,73	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	321281330 - Érica da Silva Gomes	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas crianças	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacina	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas crianças	325818738 - Martin Henriques	50,12	50,12	50,12	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	324614020 - Steve Rodrigues Cardoso	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 2

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUR05

01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacina	325818738 - Martin Henriques	50,12	50,12	50,12	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacina	325818738 - Martin Henriques	50,12	50,12	50,12	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	325818738 - Martin Henriques	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	107,73	107,73	107,73	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	321281330 - Érica da Silva Gomes	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacina	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacina	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01.	04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacina	321281330 - Érica da Silva Gomes	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00
Total Transferências Correntes					3 795,76	3 795,76	3 795,76	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Total Transferências de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Pág. n.º 3

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUR03

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Subsídios	Subsídios	Subsídios	Subsídios	Subsídios	Subsídios	Subsídios	Subsídios	Subsídios
0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100	100	100	100

